



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM
DIREITOS SOCIAIS E PROCESSOS REIVINDICATÓRIOS

LUIZA GRIEBLER

**A BANALIDADE DO MAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL**

Brasília

2020

LUIZA GRIEBLER

**A BANALIDADE DO MAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios, do Centro Universitário IESB.

Área de concentração: Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios

Orientador: Prof. Dr. Douglas Henrique Marin dos Santos

Brasília

2020

LUIZA GRIEBLER

**A BANALIDADE DO MAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO
FEDERAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Direitos Sociais e Processos Reivindicatórios, do Centro Universitário IESB.

Professor Dr. Douglas Henrique Marin dos Santos
Orientador

Professor: Dr. João Rezende Almeida de Oliveira
Examinador INSCON

Professor Dr. José Rossini Campos do Couto Corrêa
Examinador IESB

Professor Dr. Diogo Palau Flores dos Santos
Examinador IESB

Brasília

2020

AOS MEUS PAIS, SONIA E LUIZ

AGRADECIMENTOS

Meus pais, Sonia e Luiz, por todo incentivo, força e amor.

Minha irmã Laura, pela parceria, torcida e carinho.

Meu orientador, Professor Dr. Douglas Henrique Marin dos Santos, primeiramente por ter plantado a ideia do projeto por meio de suas aulas instigantes e posteriormente por todo cuidado, paciência e acolhimento transmitidos durante todo o percurso da jornada.

Professor, Dr. José Rossini Campos do Couto Corrêa por todo conhecimento, orientações pertinentes e aulas brilhantes aliadas ao bom humor, companheirismo e amizade.

Professor, Dr. João Rezende por todas as contribuições partilhadas durante a banca de qualificação.

Professora Dra. Any Ávila Assunção, coordenadora do curso, primeiramente por viabilizar e estar à frente de um programa de Mestrado de excelência, bem como por todas as orientações metodológicas e exigência na medida certa.

A todos os admiráveis professores de Mestrado do IESB, por todos os ensinamentos ministrados em aulas atrativas e riquíssimas em conteúdo.

Aos colegas de sala de aula, por todo apoio, amizade e momentos de descontração durante a jornada.

A todos os servidores entrevistados, essenciais para o desenvolvimento desse trabalho, por terem compartilhado suas vivências e desafios no árduo sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Ao meu Chefe imediato, Bruno Valle, pelo incentivo na conclusão desse projeto e por toda paciência e compreensão na entrega dos meus relatórios na Corregedoria, às vezes atrasados por conta das demandas do curso.

A todos os meus colegas de trabalho, servidores socioeducativos, profissionais comprometidos que lutam por melhorias e por um sistema socioeducativo de qualidade.

“Foi como se naqueles últimos minutos estivesse resumindo a lição que este longo curso de maldade humana nos ensinou - a lição da temível banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos”. (ARENDT, 1999, p. 274).

RESUMO

No Distrito Federal, o ambiente das unidades que executam a medida socioeducativa de internação é marcado por tensões entre os profissionais socioeducativos que ali exercem suas atividades e os adolescentes acautelados. Assim, a presente pesquisa analisa o perfil dos profissionais socioeducativos lotados em Unidades do Distrito Federal que executam medidas socioeducativas de internação e apresenta uma analogia entre as considerações propostas pela filósofa judia Hannah Arendt em sua obra “Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do Mal” e condutas costumeiras praticadas pelos profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal ao lidarem diretamente com adolescentes autores de atos infracionais acautelados em Unidades de Internação Juvenil.

Palavras-Chave: Medidas Socioeducativas. Adolescente em conflito com a lei. Atos Infracionais. Perfil dos agentes socioeducativos do Distrito Federal. Direitos humanos. Ressocialização. Estatuto da Criança e do Adolescente.

ABSTRACT

In the Federal District, the environment of the units that carry out the socio-educational is marked by tensions between the socio-educational professionals who exercise their activities on the spot and the supervised adolescents. The present research analyzes the profile of socio-educational professionals from Units in the Federal District who carry out socio-educational measures and presents an analogy between the considerations proposed by the Jewish philosopher Hannah Arendt in her work "Eichmann in Jerusalem: A report on the banality of evil" And customary behaviors practiced by professionals in the Federal District's Social and Educational System when dealing directly with crimes committed in juvenile detention units.

Keywords: Socio-educational measures. Teenager in conflict with the law. Infractional acts. Profile of socio-educational agents in the Federal District. Human rights. Resocialization. Child and Adolescent Statute.

LISTA DE ABREVIATURAS

ATRS	Atendente de Reintegração Social
CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal
DCA	Delegacia da Criança e do Adolescente
DF	Distrito Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
NAI	Núcleo de Atendimento Integrado
SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
UIBRA	Unidade de Internação de Brazlândia
UIP	Unidade de Internação de Planaltina
UIPSS	Unidade de Internação Provisória de São Sebastião
UISM	Unidade de Internação de Santa Maria
UISS	Unidade de Internação São Sebastião
UNIRE	Unidade de Internação do Recanto das Emas
UNISS	Unidade de Internação de Saída Sistemática
VIJ	Vara de Infância e Juventude

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Perfil dos Adolescentes em Medida de Internação	20
Figura 2 - Quantidade de Adolescentes acautelados em Unidades de Internação.....	21
Figura 3 - Organização do programa de atendimento socioeducativo de internação do DF....	23
Figura 4 - Diagrama da metodologia científica utilizada	29

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA	14
2.1 Sobre Adolf Eichmann	14
2.2 Sobre a banalização do mal	16
2.3 A banalização do mal nas unidades de internação do Distrito Federal.....	17
3 UM RETRATO DO AMBIENTE INVESTIGADO	19
3.1 Perfil dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas no Âmbito do Distrito Federal	19
3.2 Perfil dos servidores socioeducativos do Distrito Federal	21
3.3 Quanto ao Fluxo de Atendimento Socioeducativo.....	23
4 MÉTODO.....	24
4.1 O Problema	24
4.2 Objetivo.....	24
4.2.1 Objetivo Geral	24
4.2.2 Objetivos Específicos.....	25
4.3 Hipótese	25
4.4 Tipo de Estudo	26
4.4.1 Quanto à população ou amostra	27
4.4.2 Seleção dos Participantes e Coleta de Dados	27
4.4.3 Quanto à coleta dos dados	27
4.4.4 Quanto à Análise dos Dados	28
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
5.1 Caracterização dos entrevistados.....	30
5.2 O ambiente prisional e as transformações na personalidade do servidor socioeducativo.....	31
5.3 A falta de estrutura das Unidades e a falta de Treinamento aos servidores Socioeducativos	33
5.4 Sobre a ressocialização de adolescentes acautelados em Unidades de Internação	36
5.5 Agentes e Especialistas	40
5.6 Excessos dos servidores socioeducativos	44
5.7 A visão dos servidores socioeducativos sobre a Corregedoria	49
5.8 A Banalidade do Mal está de fato ocorrendo nas Unidades de Internação do DF? ...	51
6 CONSIDERAÇÕES PARA A PRÁTICA	57
6.1 Recomendações e produto	59
7 CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS.....	67
ANEXO.....	71

1 INTRODUÇÃO

No Distrito Federal, o ambiente das unidades que executam a medida socioeducativa de internação é marcado por tensões entre os profissionais socioeducativos que ali exercem suas atividades e os adolescentes acautelados.

Dito isso, este trabalho pretende realizar uma analogia entre as considerações propostas pela filósofa judia Hannah Arendt em sua obra “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal” e condutas costumeiras praticadas pelos profissionais do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal ao lidarem diretamente com adolescentes autores de atos infracionais acautelados em Unidades de Internação Juvenil.

É fato que as Unidades de Internação voltadas para adolescentes em conflito com a lei se assemelham a verdadeiros presídios, com o único objetivo de punir e não ressocializar socioeducandos. Muitos servidores que executam diretamente as medidas privativas de liberdade acabam por vivenciar situações rotineiras que muito se equiparam com as ideias apresentadas por Hannah Arendt.

O estudo, portanto, exige o entendimento de algumas definições jurídicas utilizadas no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069, de 1990) define como crianças as pessoas até doze anos incompletos e adolescentes aqueles sujeitos entre doze e dezoito anos incompletos.

Conforme ensina Del-Campo e Oliveira:

[...] Baseado na psicologia evolutiva e adotando o critério cronológico absoluto, o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a diferença técnica entre criança, assim definida como a pessoa até 12 (doze) anos incompletos, e adolescente, aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, evitando o uso do termo menor, que se referia a doutrina de situação irregular (DEL-CAMPO; OLIVEIRA, 2009, p. 6).

Vale frisar que, de acordo com o ECA, somente os adolescentes serão responsabilizados com medidas socioeducativas. Por outro lado, as crianças infratoras serão responsabilizadas com as medidas de proteção previstas no artigo 101 do mesmo Estatuto (Brasil, Lei 8.069/90), cabendo ao Conselho Tutelar aplicar as medidas necessárias e na falta deste, será responsável a autoridade judiciária competente (SHECAIRA, 2008).

Conforme preconiza o Estatuto (ECA), existem as seguintes medidas socioeducativas: a) advertência; b) obrigação de reparar o dano; c) prestação de serviços à comunidade; d) liberdade assistida; e) semiliberdade; e, f) internação.

A medida socioeducativa de internação é prevista no artigo 121 do ECA e é considerada pelos doutrinadores como a medida mais grave do sistema socioeducativo, devendo ser utilizada nos casos mais extremos e nos atos infracionais mais graves. A duração máxima da medida não pode ultrapassar três anos e deve estar sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição humana em desenvolvimento (SHECAIRA, 2008).

Feita a prelibação, não se pode olvidar que Hannah Arendt, na obra antes mencionada, reflete e debate sobre a verdadeira natureza do mal e sua banalidade, tida como a forma corriqueira, cotidiana e pouco humana em que o mal é praticado.

Dito isso, assim como sugerido no livro, muitos dos profissionais inseridos no contexto de internação juvenil acabam por ponderar que determinadas atitudes envolvendo as mais diversas infrações administrativas disciplinares seriam corriqueiras e triviais, talvez até necessárias para a manutenção da ordem e para a realização do justo.

Sob tal óptica, muitos servidores acabam por se envolver em irregularidades que resultam na instauração de Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e Investigações Preliminares e o sentimento de injustiça se faz presente entre os servidores acusados, quando ocorrem punições administrativas por parte da Corregedoria do órgão.

Na verdade, muitos profissionais acreditam na correção de suas atitudes, bem como alegam estarem apenas seguindo ordens e o que foi estabelecido pelos seus superiores.

Assim, conforme bem destaca Hannah Arendt (1998, página 296), a interação entre os sujeitos deve ser vivenciada com cautela e discernimento, pois em profissões como as dos servidores socioeducativos, a discricionariedade é um elemento essencial e a reflexão sobre o resultado de determinadas ações se faz necessária para a compreensão dos verdadeiros princípios éticos e morais que fazem parte das questões humanitárias. Em todas as ocupações profissionais há elementos que humanizam e, por outro lado, o mal a ser combatido.

O mal, portanto, não deve ser tratado como algo banal e sem consequências ao convívio humanitário e social, inclusive nas relações práticas de resgate social envolvendo o atendimento de adolescentes em conflitos com a lei.

Com efeito, a presente pesquisa foi realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), estando inserida no contexto organizacional das Unidades de Internação voltadas para adolescentes em conflito com a lei.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

A pesquisa almeja analisar o perfil dos profissionais socioeducativos lotados em Unidades do Distrito Federal que executam medidas socioeducativas de internação realizando uma analogia entre as considerações propostas por Hannah Arendt em sua obra: “Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal”.

Apesar de o ECA preconizar um ambiente ressocializador nas unidades de internação, voltado para o afastamento do adolescente da trajetória infracional, na prática isso não acontece: as unidades assemelham-se a presídios.

De fato, como bem ressaltam Moraes e Ramos (2008), as medidas socioeducativas não deveriam possuir a simples função de punir adolescentes infratores, mas sim resgatar seus valores sociais na busca da responsabilidade social.

Isto posto, considerando os problemas notórios das unidades de internação do DF, que não condizem com os princípios norteadores e priorizados no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Cumpre registrar que o problema a ser enfrentado nesta proposta de pesquisa foi se constituindo a partir das vivências e percepções da própria autora, que a exerce o cargo de Agente Socioeducativo desde 2010 e atualmente está lotada na Controladoria Setorial de Justiça - Corregedoria da SEJUS, onde mantém contato direto com Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e Investigações Preliminares envolvendo Profissionais Socioeducativos que praticam com frequência violações de direito em desfavor de socioeducandos. Da intersecção entre as medidas socioeducativas e as violações de direito percebidas na Corregedoria, brotou o interesse em realizar esta pesquisa.

2.1 Sobre Adolf Eichmann

Adolf Eichmann foi um nazista alemão encarregado por organizar e dirigir a logística de transportes das deportações dos judeus para os campos de extermínio durante a Segunda Guerra Mundial (ARENDT, 1999).

Eichmann foi capturado na Argentina, mas seu julgamento ocorreu em Jerusalém. A filósofa Hannah Arendt foi enviada como correspondente pela revista *The New Yorker* e acompanhou as sessões do julgamento de Adolf Eichmann em Israel.

A obra *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* foi baseada nos artigos publicados no *The New Yorker* e apresenta diversos questionamentos sobre a legalidade do julgamento e o principal objetivo do povo judeu: fazer justiça.

Segundo Arendt,

[...] as irregularidades e anormalidades do julgamento de Jerusalém foram tantas, tão variadas e de tal complexidade legal que, no decorrer dos trabalhos e depois na quantidade surpreendentemente pequena de literatura sobre o julgamento, chegaram a obscurecer os grandes problemas morais e políticos e mesmo legais que o julgamento inevitavelmente propunha. (ARENDT, 1999, p. 275).

Arendt também reconhece que Eichmann não se assemelhava a um típico assassino cruel. Na verdade, seria um mero burocrata, um pai de família e um funcionário medíocre que simplesmente seguiu ordens de seus superiores.

[...] O problema com Eichmann era exatamente que muitos eram como ele, e muitos não eram nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais. Do ponto de vista de nossas instituições e de nossos padrões morais de julgamento, essa normalidade era muito mais apavorante do que todas as atrocidades juntas, pois implicava que – como foi dito insistentemente em Nuremberg pelos acusados e seus advogados – esse era um tipo novo de criminoso, efetivamente hostis generis humanis, que comete seus crimes em circunstâncias que tornam praticamente impossível para ele saber ou sentir que está agindo errado. Sob esse aspecto, as provas no caso de Eichmann eram ainda mais convincentes que as provas apresentadas no julgamento dos criminosos de guerra, cujas alegações de consciência tranquila podiam ser descartadas mais facilmente porque combinavam o argumento da obediência a ‘ordens superiores’ com várias bazófias sobre ocasionais desobediências. (ARENDT, 1999, p. 299).

A defesa de Eichmann, inclusive, alegava que ele tinha vivido toda a sua vida seguindo princípios morais e que todas as ordens seguidas sobrevinham de atos de Estado, daí que não deveria ser punido.

[...] Era assim que as coisas eram, essa era a nova lei da terra, baseada nas ordens do Führer; tanto quanto podia ver, seus atos eram os de um cidadão respeitador das leis. Ele cumpria o seu dever, como repetiu insistentemente à polícia e à corte; ele não só obedecia ordens, ele também obedecia à lei. Eichmann tinha uma vaga noção de que isso podia ser uma importante distinção, mas nem a defesa nem os juízes jamais insistiram com ele sobre isso. As moedas bem gastas das ‘ordens superiores’ versus os ‘atos de Estado’ circulavam livremente; haviam dominado toda a discussão desses assuntos durante os julgamentos de Nuremberg, pura e simplesmente por dar a ilusão de algo absolutamente sem precedentes e seus padrões. Eichmann, com seus dotes mentais bastante modestos, era certamente o último homem na sala de quem podia esperar que viesse a desafiar essas ideias e agir por conta própria. Como além de cumprir aquilo que ele concebia como deveres de um cidadão respeitador das leis, ele também agia sob ordens – sempre cuidado de estar ‘coberto’ –, ele acabou completamente confuso e terminou frisando alternativamente as virtudes e vícios da obediência cega, ou ‘obediência cadavérica’ (*kadavergenhorssam*), como ele próprio a chamou (ARENDT, 1999, p. 152).

Vislumbra-se que segundo Arendt, Adolf Eichman foi acusado por diversos crimes, mas sua maior culpa foi ter obedecido aos seus superiores.

2.2 Sobre a banalização do mal

Hannah Arendt realiza uma análise sobre a verdadeira natureza do mal. A autora chega a descrever Adolf Eichmann como um sujeito comum, focado em obter progressos pessoais, que simplesmente seguiu as ordens de seus superiores sem perceber – ou se importar – com o que estava fazendo.

Adolf Eichmann, portanto, desempenhava suas funções sem refletir sobre seus atos. Trata-se, portanto, de uma análise sobre o desprendimento moral de um indivíduo que cumpria com o que lhe foi designado em um cenário marcado pelas atrocidades da segunda guerra.

Naturalmente Arendt não admitia tal banalização. Para ela, ao nos enxergarmos como cidadãos pautados em sentimentos de cunho humanitário, temos a necessidade ética e humana de cobrar de qualquer outro sujeito uma postura moral de discernimento pelos próprios atos.

[...] Politicamente falando, a lição é que em condições de terror, a maioria das pessoas se conformará, mas algumas pessoas não, da mesma forma que a lição dos países aos quais a Solução Final foi proposta é que ela ‘poderia acontecer’ na maioria dos lugares, mas não aconteceu em todos os lugares. Humanamente falando, não é preciso nada mais, e nada mais pode ser pedido dentro dos limites do razoável, para que este planeta continue sendo um lugar próprio para a vida humana. (ARENDT, 1999, p. 254).

Eichmann não era um monstro detentor de um mal essencial e intrínseco, que planejou a destruição de um povo. Ele era, simplesmente, um cidadão burocrata que realizava suas atividades, sem refletir sobre os seus atos e a moralidade das ordens que lhe eram incumbidas dentro de um cenário de guerra.

Nessa percepção, poder-se-ia afirmar que Eichmann, sob certa óptica, chegou a ser um funcionário exemplar, que somente seguia ordens superiores com afinco. Pensar assim, no entanto, afasta o indivíduo dos princípios éticos que o tornam humano.

[...] O mal, portanto torna-se banal a partir da superficialidade e da superfluidade. A superficialidade está contida na ideia de que quanto mais superficial for uma pessoa, maior a probabilidade de ela ceder aos encantos do mal. Para tanto, utilizam-se os clichês, as frases feitas, adesão a códigos e expressão e conduta convencionais e padronizadas, que impedem a percepção da realidade e do consequente pensamento aprofundado. Essa superficialidade é facilmente verificada em Eichmann. Já a superfluidade vincula-se ao sentido utilitário das sociedades de massa, em que a

política e a economia tornam o homem supérfluo a partir de seus instrumentos totalitários (ARENDT, 1999, p. 268).

Portanto, esta pesquisa pretende explanar a banalização do mal como uma categoria teórica metodológica para explorar práticas inadequadas, aéticas e nocivas às relações humanas e a dignidade da pessoa humana.

2.3 A banalização do mal nas unidades de internação do Distrito Federal

Ao pensarmos nos ambientes de internações de adolescentes em conflito com a lei, onde diversas atrocidades e violações de direito também são vivenciadas rotineiramente pelos servidores do Sistema Socioeducativo do DF, podemos facilmente fazer uma analogia com o conceito de banalização do mal proposto pela autora.

Dessa maneira, conforme já elucidado, é sabido que as internações socioeducativas se assemelham as instituições prisionais voltadas para adultos.

O cenário vivenciado pelos profissionais que desempenham suas funções dentro das unidades de acautelamento juvenil proporciona a possibilidade desses funcionários se encontrarem reféns de comportamentos negativos desencadeados pelo próprio meio em que realizam suas atribuições enquanto servidores públicos.

São condutas que podem ter origem no próprio cenário em que os profissionais socioeducativos estão inseridos, resultando em excessos e abuso de poder em desfavor dos adolescentes acautelados.

[...] Todos os que tocam a prisão são contaminados por ela. Assim, a imagem social negativa dos guardas prisionais reflete-se sobre aqueles que os estudam [...] Desde o início, os guardas foram violentamente postos em causa. A sua relação com o carrasco do Antigo Regime era demasiado óbvia. (FROMENT, 1998 apud ROSEIRA, 2017, p. 96).

Conforme se vê na obra paradigma de Hannah Arendt, muitos dos atos praticados pelos servidores socioeducativos são conduzidos sem uma prévia reflexão das possíveis consequências, ou ainda, sem o claro discernimento sobre a conduta adotada ser admitida ou não naquele contexto.

Não se trata, portanto, de planejar ou articular alguma ação cruel contra um adolescente acautelado em uma unidade de internação, trata-se simplesmente de considerar determinados comportamentos como rotineiros e normais dentro de um ambiente sem estrutura, marcado por conflitos e que pode ser equiparado a um verdadeiro presídio. “[...] O impacto do ambiente

prisional provoca transformações irreversíveis na personalidade do agente penitenciário. “Em que lugar eu vim parar? é a frase mais usada para exprimir o choque dos primeiros dias no meio dos presidiários.” (VARELLA, 2012, p. 31).

Visto que as medidas socioeducativas devem contemplar tanto a punição dos adolescentes infratores como a tentativa de ressocialização dos socioducandos e que os servidores têm certa liberdade no exercício de suas funções, é de se cogitar que o seu desempenho é bastante relevante no atingimento dos fins propostos pelas medidas socioeducativas.

[...] Os profissionais responsáveis pelo atendimento têm relativa liberdade para tomar decisões do dia a dia, adaptando suas ações à estrutura física da unidade e ao perfil dos internos, ao mesmo tempo em que têm que lidar com uma conformação das regras programadas. (MENICUCCI; CARNEIRO, 2011, p.536).

[...] A discricionariedade dos funcionários de base não significa que eles não estejam sujeitos a regras e normas, mas que, diante da complexidade do trabalho de atendimento e da necessidade de lidar com situações imprevistas, eles acabam seguindo as regras de forma seletiva e interpretada por suas próprias convicções. Com muitas obrigações a cumprir e poucos recursos para viabilizá-las, os funcionários tenderão a eleger suas prioridades. A discricionariedade é facilitada, ainda, pelo fato de que a supervisão das regras advindas dos órgãos superiores é algo muito complicado. Até porque estas regras costumam ser volumosas e contraditórias, o que faz com que o seu cumprimento tenha que ser exigido seletivamente (MENICUCCI, 2010, p. 49).

Um exemplo que pode ser citado quanto à relativa liberdade dos servidores socioeducativos remete ao uso moderado de força. O uso moderado da força é usado, por exemplo, na hora de apaziguar conflitos e rixas entre adolescentes, nas intervenções durante as crises e rebeliões das unidades ou, até mesmo, nos momentos de algemamento e contenção dos socioeducandos.

É de se questionar qual parâmetro deve ser utilizado para saber a dosagem do uso da força pelos profissionais do sistema socioeducativo. E, mais ainda, em que medida os abusos ou excessos são admitidos como necessários ou, até mesmo, tolerados como rotina no ambiente de trabalho, tudo como uma repercussão da banalização do mal pensada por Arendt.

3 UM RETRATO DO AMBIENTE INVESTIGADO

A presente investigação considerará as unidades de internação do Distrito Federal e o modo como os servidores dessas unidades se relacionam com os socioeducandos acautelados, de forma a aferir a existência de liame entre essa relação e as percepções e conclusões de Hannad Arendt sobre a banalidade do mal.

Importante ressaltar que as medidas socioeducativas no âmbito do Distrito Federal voltaram a ser executadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS) e existem atualmente oito unidades de internação no DF: Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Unidade de Internação de Planaltina (UIP), Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS), Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), Unidade de Internação São Sebastião (UISS), Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) e Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA).

3.1 Perfil dos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas no Âmbito do Distrito Federal

Em 2013 a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), em parceria com a antiga Secretaria de Estado da Criança, realizou uma pesquisa para retratar o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no âmbito do Distrito Federal (CODEPLAN, 2013).

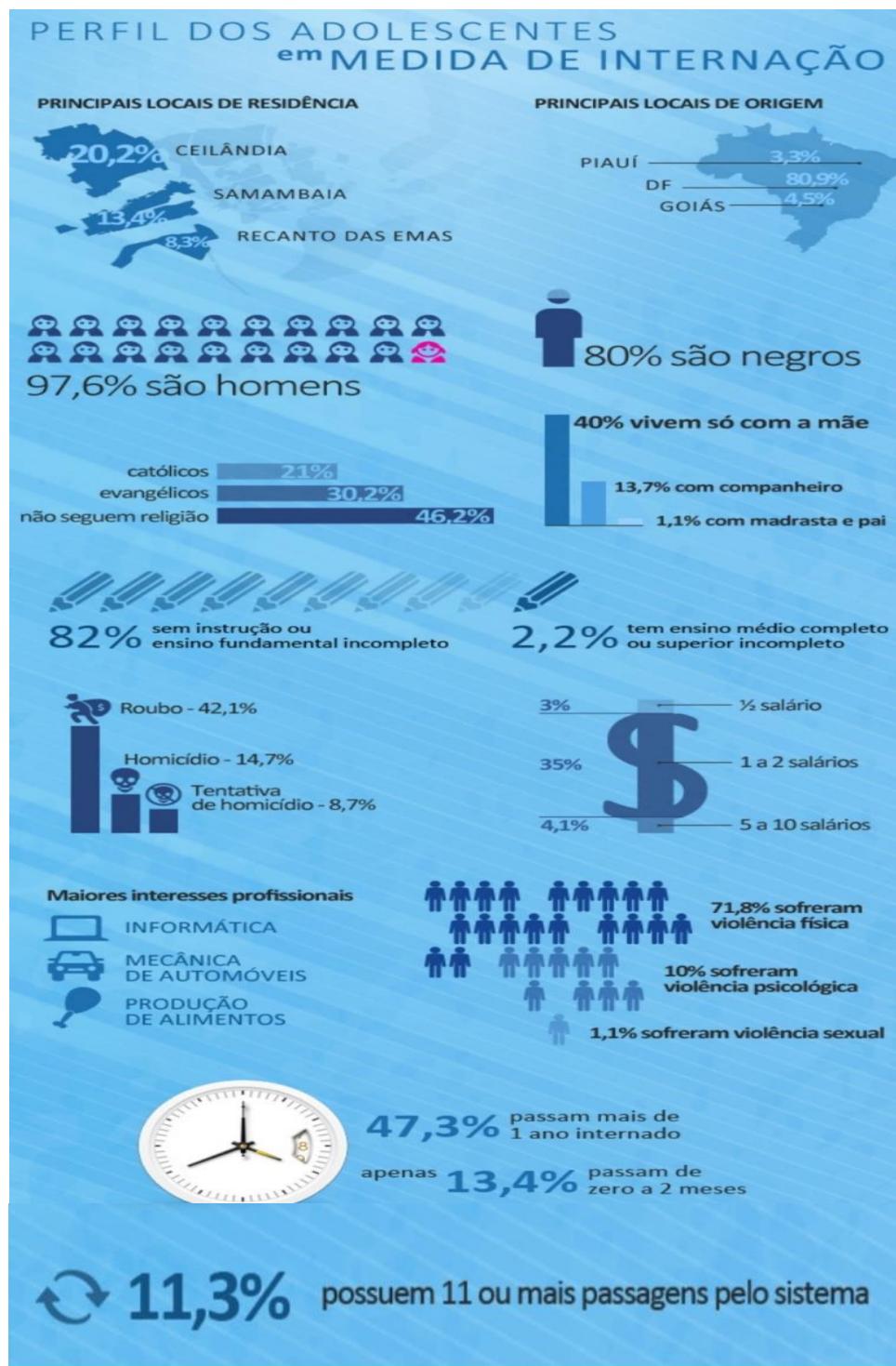
Constatou-se a predominância do seguinte perfil nas unidades de internação do DF: adolescentes pobres e extremamente pobres, negros, entre 16 e 18 anos, do sexo masculino, com famílias desestruturadas, com evidente defasagem escolar, envolvimento com drogas e que cometem, principalmente, infrações contra o patrimônio público como furto e roubo.

Foram entrevistados mais de mil adolescentes em todas as unidades de cumprimento de medida socioeducativa do Distrito Federal e foram abordadas questões sobre perfil socioeconômico sexo, raça/cor, idade, religião, escolarização, renda e trabalho, sobre o ato infracional, incluindo aspectos como reincidência e quantidade de passagens pelo sistema socioeducativo.

Atualmente, conforme dados fornecidos pela Controladoria Setorial de Justiça da SEJUS, existem oitocentos e nove adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Desse total, somente vinte e cinco são

adolescentes do sexo feminino e setecentos e oitenta e quatro são socioeducandos do gênero masculino.

Figura 1 - Perfil dos Adolescentes em Medida de Internação



Fonte: (MAGALHÃES, 2014)

Figura 2 - Quantidade de Adolescentes acautelados em Unidades de Internação do DF

EFETIVO DIÁRIO - INTERNAÇÃO			16/05/2019
<u>UISM</u>	MULHERES	PROVISÓRIO	3
	MULHERES	INTERNAÇÃO	22
	MULHERES	INTERNAÇÃO-SANÇÃO	0
	HOMENS	PROVISÓRIO	0
	HOMENS	INTERNAÇÃO	124
<u>UNIRE</u>	HOMENS	INTERNAÇÃO-SANÇÃO	9
	HOMENS	INTERNAÇÃO	223
<u>UIP</u>	HOMENS	INTERNAÇÃO	87
	HOMENS	PROVISÓRIO	0
<u>UIBRA</u>	HOMENS	INTERNAÇÃO	65
<u>UIPSS</u>	HOMENS	PROVISÓRIO	114
<u>UISS</u>	HOMENS	INTERNAÇÃO-SANÇÃO	16
	HOMENS	INTERNAÇÃO	104
	HOMENS	PROVISÓRIO	0
<u>UNISS</u>	HOMENS	INTERNAÇÃO	42
TOTAL SANÇÃO	HOMENS		25
	MULHERES		0
	SUBTOTAL		25
TOTAL PROVISÓRIO	HOMENS		114
	MULHERES		3
	SUBTOTAL		117
TOTAL INTERNAÇÃO	HOMENS		645
	MULHERES		22
	SUBTOTAL		667
TOTAL GERAL			809
EFETIVO SEMILIBERDADES			
GAMA			26
TAGUATINGA SUL			26
TAGUATINGA II			18
RECANTO DAS EMAS			27
GUARA (FEMININA)			8
SANTA MARIA			30
TOTAL GERAL			135

Fonte: Documento interno SEJUS, 2019

3.2 Perfil dos servidores socioeducativos do Distrito Federal

Outra questão que merece ser considerada diz respeito ao perfil dos servidores públicos que atuam no sistema socioeducativo do Distrito Federal. É certo que sua contratação exigiu processo seletivo com várias fases classificatórias e eliminatórias, envolvendo provas objetivas, subjetivas, avaliação psicológica, análise de vida pregressa, teste físico e curso de formação.

São servidores públicos que exercem atividades de alto risco, envolvendo funções de atendimento, vigilância e escolta de adolescentes infratores em cumprimento de medidas socioeducativas no âmbito do Distrito Federal.

Em 2014, foi promulgada a Lei nº 5.351/2014, que criou a carreira socioeducativa englobando os seguintes cargos: especialista socioeducativo; atendente de reintegração social

(ATRS); técnico socioeducativo e auxiliar socioeducativo. O Distrito Federal foi pioneiro em criar uma carreira exclusiva para os profissionais que fazem o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Não se olvide que os servidores desempenham suas atividades em um cenário cercado de insegurança e tensão, que muito se assemelha a presídios (Lima e Minadeo, 2012). Os socioeducandos, tolhidos de sua liberdade, têm comportamento agressivo, reivindicador e provocante.

Como bem destaca Rivera:

[...] Do ponto de vista da segurança pública, os procedimentos atuais de atendimento a crianças e adolescentes vulneráveis no Distrito Federal transformaram-se em mecanismos produtores ou reprodutores de marginalidade e de delinquência violenta, alimentando, em vez de debelar, o ciclo perverso da violência criminal (RIVERA, 1989 apud SILVA, 1992, p. 122-123).

Na mesma esteira, Lima e Minadeo, ponderam que:

[...] A disciplina imposta nas instituições de atendimento à criança e ao adolescente cria a subordinação irreversível de uns em relação a outros, impedindo qualquer desenvolvimento de personalidade ou identidade.

[...] A institucionalização e seu poder disciplinar funcionam, portanto, como preparação para a posterior inserção no sistema prisional. Dentro das instituições, meninos e meninas aprendem a usar a violência como elemento mediador de suas relações e passam a identificar a instituição como sua protetora e a sociedade como sua inimiga, como aquela que os rejeitou. (LIMA; MINADEO, 2012, p. 68-69).

Cumpre, neste mesmo contexto, transcrever as ponderações de Rivera, acerca da ineficácia do sistema de internação de adolescentes:

[...] Finalmente, do ponto de vista pedagógico, a ineeficácia do sistema é completa. Seu objetivo nominal é um, mas o resultado é o oposto, e isso porque o programa traz implícito um objetivo antipedagógico, qual seja destruir a autoconfiança, o autoconceito, a auto-estima, a capacidade de arrependimento e reorientação de vida de crianças e jovens vulnerabilizados socialmente, conduzindo-os ao “funil sacrificial” de difícil retorno e trágico final pré-programado – a miséria física e mental, a loucura, o suicídio, a destrutividade cega e os jogos de morte (RIVERA, 1989 apud SILVA, 1992, p. 123).

Nesse cenário, os servidores socioeducativos com frequência (como demonstram os dados da corregedoria) envolvem-se em ocorrências disciplinares em desfavor dos socioeducandos acautelados.

Finalmente, vale destacar o quantitativo de servidores públicos atuando no sistema. Segundo o respectivo Sindicato, a carreira socioeducativa do DF conta com 1598 (mil quinhentos e noventa e oito) servidores, distribuídos pelos seguintes cargos: 273 (duzentos e setenta e três) especialistas, entre psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, 298 (duzentos e noventa e oito) técnicos administrativos, 58 (cinquenta e oito) auxiliares e 969 (novecentos e sessenta e nove) Agentes socioeducativos, servidores em maior número e os responsáveis pela parte da segurança das Unidades.

Ressalta-se também que 68 (sessenta e oito) por cento são homens, ao passo que 32 (trinta e dois) por cento são mulheres. A média de idade são 37 (trinta e sete) anos para os homens e 36 (trinta e seis) anos para mulheres. Já a média de tempo de serviço são 9 (nove) anos para os homens e 8 (oito) anos para as mulheres.

3.3 Quanto ao Fluxo de Atendimento Socioeducativo

Quando um adolescente pratica um ato infracional ele é inserido em um fluxo de atendimento. Importante destacar que todos os adolescentes autores de atos infracionais pegos em flagrante passam por esse encaminhamento após a apreensão pela autoridade policial competente.

No caso do DF, o adolescente pego em flagrante é levado para Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA) e posteriormente inserido nesse fluxo de atendimento socioeducativo.

Figura 3 - Organização do programa de atendimento socioeducativo de internação do DF



Fonte: (BRASÍLIA, 2015)

4 MÉTODO

Nesta parte do trabalho serão detalhados o método utilizado para a realização da pesquisa. É importante ressaltar que a presente pesquisa utilizou estratégias metodológicas incomuns à pesquisa jurídica.

A abordagem é essencialmente qualitativa, utilizando-se ferramentas da história oral com o intuito de compreender a intimidade do pensamento humano, construído em um ambiente livre e bastante anônimo.

Deste modo, a descrição cuidadosa do método utilizado assegura a científicidade do trabalho, permitindo que a hipótese seja testada por outros pesquisadores, confirmando-a ou falseando-a, tudo na classificação de Karl Popper. (2010, p. 186)

4.1 O problema

Considerando que as Unidades de Internação do DF proporcionam um cenário em que persiste a violação de direitos em desfavor dos socioeducandos, é que foi construído o problema desta pesquisa, assim delineado:

Em que medida as condutas profissionais dos servidores que executam a medida socioeducativa de internação no âmbito do DF podem ser classificadas atos de banalização do mal?

O que desencadeia outra questão:

Em que medida a possível banalização do mal, que permearia a atuação dos profissionais socioeducativos, impacta de forma negativa na ressocialização de adolescentes acautelados?

4.2. Objetivos

Nos subitens subsequentes, apresentam-se os objetivos que norteiam esta pesquisa de mestrado.

4.2.1 Objetivo Geral

O objetivo principal desta pesquisa é compreender a banalização do mal sob a óptica de Hannah Arendt e aferir se as condutas dos profissionais socioeducativos do DF são orientadas

pelo mal *Arendtiano*.

4.2.2 Objetivos Específicos

- a) Verificar em que medida as Unidades de Internação voltadas para adolescentes em conflito com a lei são propensas aos mais variados conflitos e se assemelham a verdadeiros presídios com o único objetivo de punir e não ressocializar socioeducandos;
- b) Apontar possíveis soluções para proporcionar melhores condições de trabalho visando a realização de atendimentos mais técnicos e humanos pelos profissionais socioeducativos voltados aos adolescentes acautelados em unidade de internação do DF;
- c) Analisar de que maneira e com qual frequência os servidores que executam diretamente as medidas privativas de liberdade estão mais expostos em vivenciar situações rotineiras no trabalho que muito se equiparam com as ideias apresentadas por Hannah Arendt;
- d) Analisar em que medida os adolescentes acautelados em cumprimento de medida socioeducativa são impactados pela banalização do mal nas unidades de internação.

4.3 Hipótese

Embora as medidas socioeducativas previstas no ECA tenham a função de resgatar os valores sociais na busca da responsabilidade social do socioeducando acautelado, na prática o cenário das Internações Juvenis no âmbito do DF é crítico, vulnerável e ineficaz e a função da medida socioeducativa passa a ser unicamente voltada à punição do adolescente infrator e não à ressocialização.

Dessa forma, os profissionais da área também vivenciam um ambiente suscetível aos mais diversos conflitos. Deste modo, os agentes socioeducativos se envolvem em ocorrências administrativas disciplinares com mais frequência, muitas delas relacionadas à violência, abuso de autoridade e intimidação.

Tais agentes supõem que suas ações sejam razoáveis, se não necessárias ao controle da disciplina e da hierarquia nas unidades: os excessos podem existir, mas são indispensáveis naquele ambiente. Não há arrependimento. O mal prevalece, banalizado *intra muros*.

4.4. Tipo de Estudo

Este estudo é uma pesquisa de abordagem qualitativa que adota o referencial metodológico da análise temática.

A abordagem será qualitativa, viabilizando o que Fontanella et al (2008) referem como “compreensão científica de fenômenos”, buscando nos participantes da pesquisa experiências de vida e informações específicas, que ajudem a compreender o fenômeno estudado (a banalização do mal nas instituições de internação do Distrito Federal).

De fato, a metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento (MARCONI; LAKATOS, 2011).

Por outro lado, a análise temática é a estratégia que melhor se amolda às investigações qualitativas, por intermédio de três etapas subsequentes de análise: (1) Pré - análise; (2) Exploração do material; (3) Tratamento dos resultados e interpretação (BARDIN, 1977).

Dito isso, na prospecção de material para investigação, esta pesquisa adota o referencial metodológico da história oral de Meihy (2011) e a trajetória de história oral de Meihy e Holanda (2014).

Tal método faz uso de fontes orais, coletadas por meio de entrevista oral gravadas, em diferentes modalidades.

A pesquisa realiza uma ponte entre a teoria e a prática que estabelece e ordena procedimentos de trabalho, como os tipos de entrevista e suas implicações para a pesquisa, as possibilidades de transcrição das fitas gravadas e as maneiras de lidar com os entrevistados (ALBERTI, 2005).

Trata-se de um mecanismo para validar experiências que não estejam documentadas em registros escritos e quando estão, a história oral é usada para alcançar outra dimensão da narrativa com valor subjetivo. (MEIHY; HOLANDA, 2014).

A história oral procura compreender a sociedade por meio do indivíduo que nela vive. Amplia o conhecimento sobre os acontecimentos e conjunturas do passado, com o estudo aprofundado das experiências particulares. Estabelece relações entre o geral e o particular com a análise comparativa de diferentes discursos, estruturando a forma como o passado é apreendido e interpretado, influenciando as ações de indivíduos e grupos específicos (ALBERTI, 2005).

A memória confere segurança, autoridade, legitimidade e identidade do presente. Assim, trabalhar com a história oral significa “produzir conhecimentos históricos, científicos, e não simplesmente fazer um relato ordenado da vida e da experiência dos *outros*” (LOZANO, 1996, p. 17).

Trata-se, portanto, de um estudo qualitativo, com referencial metodológico da história oral.

4.4.1 Quanto à população ou amostra

A pesquisa tem como população os profissionais socioeducativos que atuam diretamente no atendimento aos adolescentes acautelados em Unidades de Internação no âmbito do Distrito Federal.

4.4.2 Seleção dos Participantes e Coleta de Dados

A lista de participantes desta pesquisa foi composta, de início, por pessoas pertencentes ao círculo de amizades da pesquisadora, que, conforme explicitado, é agente socioeducativa e já atuou em Unidades de Internação.

A partir dessas pessoas, foi aplicado o método de *snowball*, em que cada sujeito indicou outro para ser entrevistado.

Foi utilizada a internet, por meio de redes sociais e correio eletrônico, além de contato telefônico, no intuito de convidar os servidores socioeducativos a participarem do estudo.

Foram convidados 25 (vinte e cinco) servidores socioeducativos do DF, sendo 2 (dois) técnicos administrativos, 5 (cinco) especialistas socioeducativos e 18 (dezoito) agentes socioeducativos. Todos os profissionais concordaram em participar da pesquisa e todos foram entrevistados pessoalmente.

Ressalta-se que para um alcance mais abrangente na fala dos servidores, todas as entrevistas ocorreram de forma sigilosa e sem a identificação dos entrevistados.

4.4.3 Quanto à coleta dos dados

A coleta de dados é a etapa em que se inicia a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se conseguir os dados para análises (MARCONI; LAKATOS, 2011).

Após a coleta de dados, por meio de entrevistas que se iniciavam respeitando o sigilo e a identidade dos entrevistados, e que se seguiam com perguntas semiestruturadas e semiabertas, foi realizada a transcrição dessas entrevistas, eliminando-se as falas da entrevistadora e buscando o que Meihi (2011) define como “textualização” e “transcrição”, em um trabalho de decompor a gravação, em arquivo digital sonoro, em fala escrita em primeira pessoa, de modo inteligível e corrido, “em favor de um texto mais claro e liso”.

Foi solicitada aos participantes autorização para que a entrevista fosse gravada em aparelho de áudio (MP3, tablet, celular ou gravador), esclarecendo-se que, em caso do entrevistado querer acrescentar algo sem gravar, bastaria pedir para a entrevistadora desligar o aparelho de gravação.

O número total de participantes foi definido a partir da repetição e saturação dos discursos, conforme proposto por Minayo et al. (2002) e explicitado por Alberti (2005). À medida que foram evidenciados discursos ricos e abrangentes foram constituídas unidades de significado.

4.4.4 Quanto à Análise dos Dados

Na etapa da análise de dados foram feitas as tabulações dos dados coletados segundo sua natureza qualitativa, bem como a classificação das informações obtidas com as questões abertas, com sua devida separação.

A análise teve então, início, com a realização de uma “leitura flutuante”, atividade que almejou gerar impressões iniciais acerca do material analisado. (BARDIN, 1977). No caso dessa pesquisa específica, o “corpus de análise”, resultou das informações obtidas por meio da supracitada transcrição.

Também é importante ressaltar que após cada entrevista, a pesquisadora realizou anotações em caderno de campo, conforme sugere Alberti (2005), no intuito de apreciar os pontos importantes abordados durante a conversa, além das expectativas da pesquisadora em relação ao depoimento dos servidores.

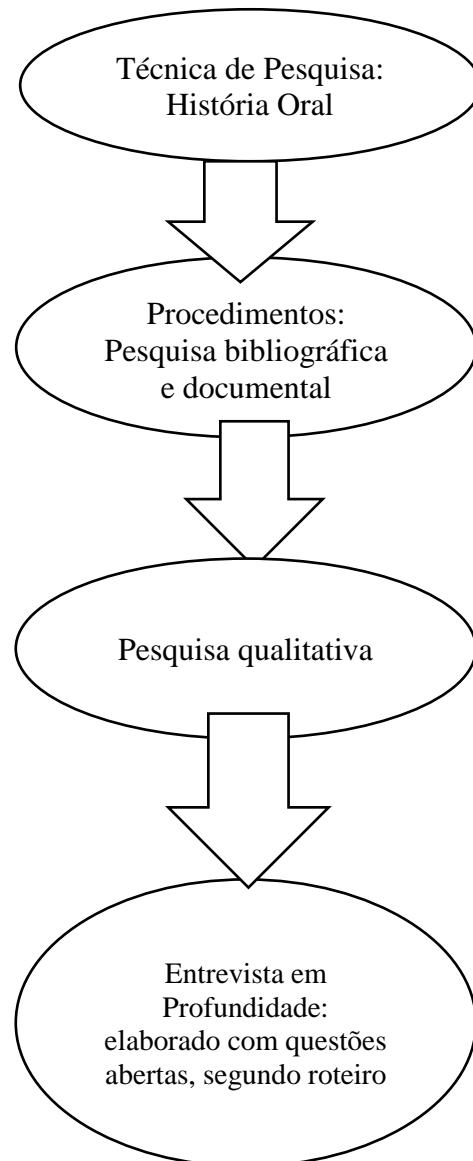
Portanto, na análise de todo o material - levantamento documental e entrevistas transcritas, cadernos de campo da observação e protocolos institucionais – seguiu-se com a leitura flutuante do material, com o contato exaustivo e a impregnação pelo conteúdo do levantamento, transcrições e anotações, o que permitiu a comparação de como os temas emergem, em suas perspectivas e contextos.

As entrevistas foram transcritas integralmente, lidas e relidas até a identificação de unidades de significado, com a leitura detalhada e distribuição na forma de temas.

Como aponta Bardin, a fim de analisar os dados obtidos, “o analista tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos, ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas.” (BARDIN, 1977, p. 101).

Durante esse processo, os resultados foram então analisados e cotejados com a bibliografia sobre o tema, e discutidos à luz do referencial teórico apresentado.

Figura 4 – Diagrama da metodologia científica utilizada



5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O envolvimento dos atores no procedimento de implementação da pesquisa possibilitou a verificação de sentidos múltiplos e relevantes para a compreensão da realidade analisada. O corpus textual gerou categorias discursivas bem definidas, conforme apontado na apreciação dos resultados, o que permitiu no contexto deste estudo, correlacioná-las aos referenciais teóricos adotados e aos objetivos propostos.

5.1 Caracterização dos entrevistados

As entrevistas foram realizadas com profissionais socioeducativos que atuam diretamente no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no âmbito do Distrito Federal.

Foram convidados 25 (vinte e cinco) servidores socioeducativos do DF, sendo 2 (dois) técnicos administrativos, 5 (cinco) especialistas socioeducativos e 18 (dezoito) agentes socioeducativos. Todos os profissionais concordaram em participar da pesquisa e todos foram entrevistados pessoalmente.

Ressalta-se que no âmbito do Distrito Federal o Agente Socioeducativo (ATRS) é o profissional de maior número na estrutura funcional, trabalha em regime de plantões de vinte e quatro horas e mantém contato direto e permanente com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Em virtude do método “snowball” utilizado para a indicação de possíveis entrevistados, cada servidor indicou para a presente pesquisa pessoas de seu conhecimento ou amizade.

Dessa maneira, a faixa de idade manteve-se entre 32 (Trinta e dois) e 49 (quarenta e nove) anos de idade.

Doze entrevistadas são do sexo feminino e quinze servidores possuem filhos.

Todos os convidados possuem nível superior, dezenove dos entrevistados possuem pós-graduação e três já concluíram o mestrado.

Todos os servidores entrevistados já trabalharam em Unidades de Internação do DF, entretanto atualmente 04 (quatro) servidores participantes estão lotados em Unidades do Meio Aberto.

Ressalta-se que para um alcance mais abrangente na fala dos servidores, todas as entrevistas ocorreram de forma sigilosa e sem a identificação dos convidados.

As entrevistas foram gravadas por meio de aplicativo de gravação instalado em telefone celular. Foi combinado que caso o entrevistado (a) pedisse, a pesquisadora desligaria o aplicativo para alguma fala.

O trabalho orientado por pareamentos de pesquisa qualitativa, buscou “explorar os espectros de opiniões e as diferentes representações.” (BAUER; GASKEL, 2002, p. 68) sobre os temas averiguados. O Intuito da análise era “maximizar a oportunidade de compreender diferentes posições tomadas pelos membros de um meio social.” (BAUER; GASKEL, 2002, p. 68)

Houve boa vontade de todos os participantes e alguns entrevistados falaram de temas que extrapolavam as perguntas.

Em virtude da variação de gênero, a pesquisadora optou pelo modo tradicional de condução de texto, referindo-se aos entrevistados, em geral, no masculino.

5.2 O ambiente prisional e as transformações na personalidade do servidor socioeducativo

Os servidores entrevistados possuem em média 10 (dez) anos de serviço público e todos os convidados já trabalharam em Unidades de internação do DF. Em seus depoimentos, a maioria dos participantes relata ter sofrido mudanças significativas em suas personalidades.

Descrevem inclusive que essas transformações no modo de ser também são percebidas por parte de seus familiares e amigos mais próximos.

Percebo mudanças na minha personalidade depois que eu passei nesse concurso devido ao cansaço mental, estresse psicológico e desgaste da própria profissão. (Especialista).

Meus familiares mais próximos falam com frequência que estou insensível, mais duro e até mais frio. (Agente Socioeducativo).

Hoje, é difícil algo me chocar. Quem trabalha com esses moleques já viu de tudo e não tem como não mudar o próprio jeito de ser. (Agente Socioeducativo).

A realidade de vida desses meninos é muito dura. Eu aprendi a desligar. Faço meu trabalho e depois vou para casa. Mas é muito difícil não sofrermos mudanças no nosso modo de pensar e agir ao longo do tempo. Muitos colegas ficam doentes. (Especialista).

Acho que meu casamento acabou muito por conta do meu trabalho. Hoje acho o problema dos outros extremamente fútil e acho que todo mundo reclama demais. Depois que trabalhamos dentro de uma Unidade de Internação temos contato com problemas muito mais graves e sérios do que a maioria dos nossos amigos ou familiares. (Agente Socioeducativo).

Até quem é técnico administrativo e mexe mais com parte burocrática do sistema acaba se envolvendo com a história de vida desses adolescentes. (Técnico Administrativo).

Ando mais nervoso e impaciente. Todo mundo que já entrou dentro de um módulo sabe que lá dentro o trabalho não é fácil. Minha personalidade mudou completamente, sou outra pessoa. (Agente Socioeducativo).

Eu não quero aposentar aqui. Estou voltando a estudar para outros concursos. O emocional um dia vai cobrar a conta. Vários colegas estão depressivos, doentes ou se tornaram alcoólatras. (Agente Socioeducativo).

Para Moraes e Lima (2007) o cenário de execução das medidas privativas de liberdade apresenta inúmeros desafios para uma implementação adequada e as relações emocionais entre os sujeitos desse contexto acabam sofrendo impactos.

Conforme Moraes e Lima (2007) as decisões dos profissionais dessas instituições são pautadas em um ambiente em que dificuldades práticas são vivenciadas diariamente e acabam surgindo confrontamentos entre os diversos atores envolvidos.

Dessa maneira, os funcionários ali presentes ajustam suas condutas em um cenário marcado por conflitos emocionais com os adolescentes atendidos, com os demais servidores que ali exercem suas funções e até mesmo com eles próprios. Visto que uma autoanálise às vezes se faz necessária na tomada correta de decisões. (MORAES; LIMA, 2007)

[...] A discussão sobre o perfil do trabalhador dessa área ganha sempre espaço entre os gestores quando se veem às voltas com problemas de conduta no tratamento destes com os adolescentes, especialmente quando são abertas sindicâncias sobre problemas surgidos nos centros. Entendemos que, antes de remetermos à gênese do adoecimento à incompatibilidade do perfil do trabalhador para a execução dessas tarefas, devemos dirigir o foco à organização do trabalho. Especialmente no que diz respeito à falta de treinamentos, pouco reconhecimento da chefia e da sociedade e a tensão permanente sobre a linha tênue que existe entre reeducação, contenção, confronto e manutenção do emprego. Percebemos que alguns fatores potencializaram o adoecimento desse trabalhador: o trabalho em turnos fixos noturnos, o uso do álcool e as situações traumáticas vivenciadas (rebeliões e tentativas de fuga). Mas entendemos como fatores principais: o grande envolvimento subjetivo existente nessa modalidade de trabalho e o contato direto com problemas humanos complexos, o desgaste emocional e as queixas sobre a diminuição da competência e do sucesso no trabalho (MORAES; LIMA, 2007, p. 1).

Ao longo das entrevistas, é perceptível que a maioria dos servidores entrevistados relatam que se submeteram a esse concurso público almejando estabilidade profissional proporcionada por um emprego público.

Entretanto, diante das dificuldades práticas vivenciadas e inclusive descontentamento com as funções exercidas, na maioria dos discursos é exposto sobre a pretensão de se voltar a estudar, passar em outro concurso e mudar de trabalho.

Como análise inicial dessa pesquisa, verifica-se a urgência de valorização profissional, técnica e humana desses servidores. Visto que suas condutas influenciam diretamente no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e estes funcionários precisam estar bem amparados emocionalmente para contornar desafios inerentes ao próprio cenário em que exercem suas funções.

5.3 A falta de estrutura das Unidades e a falta de Treinamento aos servidores Socioeducativos

Todos os entrevistados fizeram reclamações sobre a falta de estrutura das Unidades de Internação do DF, bem como a falta de treinamentos e cursos de capacitação continuados voltados aos servidores socioeducativos.

Os agentes socioeducativos que participaram da pesquisa também relataram que o curso de formação para o concurso o qual tomaram posse é muito precário e não ensina sobre a realidade prática vivenciada pelos servidores ao trabalharem diretamente com adolescentes acautelados nas Unidades de Internação do DF.

Antes de assumir esse cargo, os servidores novatos tinham que conhecer a realidade de uma Unidade de Internação para saber como é lá dentro. (Agente Socioeducativo)

É totalmente diferente ler um edital com matérias teóricas e depois trabalhar em um sistema precário como está hoje. (Agente Socioeducativo)

Eu não tive curso de formação prático. Tiveram aulas teóricas e só. Fui jogado dentro de uma Unidade de Internação e aprendi o trabalho na marra. (Agente Socioeducativo)

Eu não aprendi nada da prática no curso de formação. Me colocaram em uma Unidade de Internação e falaram se vira! (Agente Socioeducativo)

Costa (1991) aponta para que a ressocialização de adolescentes autores de atos infracionais aconteça de fato se torna necessária a presença construtiva e estimulante de profissionais socioeducativos preparados.

Logo, é necessário destreza técnica e emocional por parte desses profissionais. Pois exercer o papel de educador em situações de crise dentro das Unidades de Internação exige capacitação e treinamento continuados.

Observe-se que

[...] (n)enhuma lei, nenhum método ou técnica, nenhum recurso logístico, nenhum dispositivo político - inconstitucional pode substituir o frescor e a imediaticidade da presença solidária, aberta e construtiva do educador junto ao educando. Fazer- se presente na vida do educando é o dado fundamental da ação educativa dirigida ao adolescente em situação de dificuldade pessoal e social. (COSTA, 1991. p. 02).

Ressalta-se que, segundo Costa (1991), estes profissionais que atendem diretamente adolescentes em situação vulneráveis enfrentam demasiados desafios práticos, pois suas funções são muitas vezes conflitantes. Pois é preciso ter condutas pedagógico-educativo e ao mesmo tempo praticar atos que envolvem a segurança, a ordem e a vigilância da Unidade e dos adolescentes acautelados.

A legislação brasileira que regulamenta a execução de medidas socioeducativas em nível nacional exige dos profissionais socioeducativos práticas integradoras e humanas no trato direto aos adolescentes autores de atos infracionais.

Dessa maneira, A SEJUS deve se incumbir de proporcionar aos servidores da carreira formação continuada e capacitação de qualidade.

Observe a manifestação de Souza sobre o tema:

[...]. A formação continuada pode colaborar no aumento da qualidade das interações socioeducativas realizadas, potencialmente favorecendo os processos de desenvolvimento dos adolescentes atendidos que sejam mais orientados para a cidadania e inclusão social. (SOUZA, 2012, p. 7).

Entretanto, apesar do ECA e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) preconizarem atendimentos humanizados por parte dos servidores em relação aos adolescentes acautelados incentivados por meio de capacitação profissional, a fala dos servidores denuncia que na prática essa exigência não está sendo cumprida de forma adequada e satisfatória, muitas vezes pela falta de oferta de cursos e treinamentos destinados aos funcionários que executam as medidas socioeducativas.

A estrutura física das Unidade é outro aspecto muito criticado na fala dos servidores. Relatos críticos quanto superlotação nos alojamentos dos adolescentes, estrutura inadequada, falta de servidores, insatisfação com as condições de trabalho, alta rotatividade de profissionais, sentimento de desvalorização da carreira e deficiências na oferta de atividades para os adolescentes são temas recorrentes no discurso de todos os servidores entrevistados.

No sistema falta tudo. Falta estrutura, assistência médica. Os servidores vão trabalhar e não tem carro, equipamentos de segurança e treinamentos. É comum você chegar em um módulo com 40 (quarenta) internos e apenas uma agente feminina cuidando da ala inteira. (Agente Socioeducativo).

Cadê nosso Plano de saúde, adicional de insalubridade, colete balístico e porte de arma? Não é fácil trabalhar com esses moleques e não ter condições mínimas de trabalho. (Agente Socioeducativo).

Eu passei no concurso em 2010 e tiveram poucas melhorias. Faltam servidores, equipamentos de segurança, atividades para os moleques, estrutura adequada. Falta segurança para os servidores e para os internos. (Agente Socioeducativo).

O servidor já entra nesse concurso querendo sair. A rotatividade de pessoal é imensa. O servidor não quer parar aqui. (Agente Socioeducativo).

O SINASE já se pronunciou quanto a arquitetura física das medidas socioeducativas:

[...] a estrutura física da unidade deve ser pedagogicamente adequada ao desenvolvimento da ação socioeducativa. Está transmite mensagens às pessoas havendo uma relação simbiótica entre espaços e pessoas. A estrutura física deve respeitar as exigências de conforto ambiental, ergonomia, humanização e segurança. (BRASIL, 2012, p. 67).

A maioria dos participantes da pesquisa também citou que já passou por alguma situação de risco de vida, pois já vivenciaram situações em que foram agredidos fisicamente e /ou verbalmente por adolescentes acautelados, além de terem sofrido diversos tipos de ameaças.

Nessa perspectiva, a fala dos funcionários enfatiza o sentimento de insegurança que se faz presente nas Unidades de Internação do DF.

Ressalta-se que os servidores do sistema socioeducativo não possuem plano de saúde, porte de armas, adicional de insalubridade e o curso de formação como fase de um concurso público é ainda muito precário.

A maioria dos entrevistados paga plano de saúde particular, mas não realiza acompanhamento psicológico. Somente Cinco servidores participantes declararam fazer tratamento terapêutico de forma contínua.

Já fui agredido por um interno em um procedimento e já sofri várias ameaças. Dentro do sistema é corriqueiro agentes receberem ameaças de morte dos moleques. (Agente Socioeducativo).

“Lá fora eu te pego” é que eu mais ouço dos adolescentes desde que assumi esse cargo. (Agente Socioeducativo).

Busco outros meios de terapia. Hoje faço meditação e esportes para amenizar o que vivencio dentro da Unidade de Internação. (Agente Socioeducativo).

Trabalhamos com internos com aids, sífilis e todos os tipos de doenças e não temos nenhum amparo do governo sobre a saúde do servidor, nem mesmo psicológica. (Agente Socioeducativo).

Outra questão que é verificada nas entrevistas se refere a forte cobrança do Estado em relação aos servidores sobre a importância de valorizar os direitos humanos como o alicerce para as relações sociais dentro das Unidades que executam medidas socioeducativas.

Em contrapartida, os entrevistados demonstram que o propósito da medida socioeducativa, até pela falta de estrutura das Unidades é substituída por procedimentos que privilegiam a segurança em detrimento de ações educativas em favor dos adolescentes.

Assim, os discursos dos convidados ressaltam que devido as condições precárias de trabalho as atividades voltadas aos adolescentes infratores acabam se concentrando na manutenção da ordem e segurança.

Nesse sentido, é só observar o paradoxo enfrentado na própria estrutura física das Unidades de Internação do DF, pois apesar do ECA preconizar um espaço ressocializador, na realidade prática, o cenário em que a medida é executada é predominantemente de um estabelecimento prisional. Haja vista que as Instituições se constituem com muralhas altas, postos de segurança, arames felpados e grades e cadeados nos alojamentos dos adolescentes.

As Unidades se assemelham a presídios. Os quartos dos internos na verdade são celas e os agentes socioeducativos na verdade são carcereiros. Temos uma Unidade até dentro da Papuda. (Agente Socioeducativo).

Desativaram o CAJE falando que ia contra os direitos humanos, mas na realidade é que não combinava um presídio do lado do Noroeste né? Qual a diferença do CAJE para as outras Unidades? (Agente Socioeducativo).

Portanto, o próprio ambiente das Unidades de Internação propicia essa visão de segurança em prol de um ambiente pedagógico e o discurso dos entrevistados somente corrobora a ideia de que o tratamento designado aos adolescentes se apresenta de maneira mais repressiva e coercitiva visando a disciplina.

5.4 Sobre a ressocialização de adolescentes acautelados em Unidades de Internação

Quando os convidados que se submeteram a essa pesquisa foram questionados sobre o tema da ressocialização de adolescentes acautelados, foi possível constatar a presença de dois grupos de servidores com visões bastante distintas.

Quais sejam: os servidores especialistas que são os pedagogos, psicólogos e assistentes sociais da SEJUS que realizam um atendimento técnico mensalmente com os adolescentes, bem como os servidores agentes socioeducativos que são os responsáveis pela disciplina e segurança das Unidades.

Evidencia-se que as medidas socioeducativas são executadas por uma equipe multidisciplinar de profissionais envolvendo diversas formações e áreas.

Deste modo a SEJUS apresenta em seu quadro de funcionários diversas carreiras de servidores que executam as medidas socioeducativas com atribuições definidas em lei.

No que se refere ao tema envolvendo à ressocialização de adolescentes, entre os servidores especialistas entrevistados todos afirmaram acreditar que ela possa de fato acontecer.

Entretanto, quando os especialistas foram questionados sobre casos reais de adolescentes de internação que perderam de fato o vínculo com a trajetória infracional, todos os especialistas afirmaram que esses casos acontecem, mas ainda são pontuais dentro da medida de internação, mas cada entrevistado especialista conseguiu ainda citar um ou dois casos de ressocialização como exemplos de casos de sucesso ao longo das entrevistas.

São meninos muito pobres que não tiveram muitas oportunidades na vida. Vieram de famílias desestruturadas e a trajetória infracional faz parte do contexto de vida em que eles estão inseridos. A ressocialização até acontece, mas ainda são exceções. (Especialista).

Imagina você recebendo todas as negativas em uma sociedade? Mas o traficante diz sim. Como competir com o crime? A ressocialização pode até acontecer, mas ainda é difícil. (Agente socioeducativo).

Já presenciei casos de ressocialização nas Unidades de Internação. Conheço casos reais em que os adolescentes perderam o vínculo com a trajetória infracional e estão trabalhando no mercado formal, mas são situações infelizmente atípicas. (Especialista).

Já os servidores agentes socioeducativos, bem como técnicos administrativos entrevistados disseram em sua maioria não acreditar e nunca presenciarem casos de ressocialização de adolescentes internados nas Unidades de Internação do DF.

Com exceção de dois agentes socioeducativos relataram que a ressocialização pode de fato ocorrer, mas que também desconheciam casos de sucesso na almejada ressocialização e não conseguiram se recordar de nenhum caso atendido.

Os adolescentes acautelados nas unidades de internação são revoltados com a vida e com a situação de estarem presos, mas o fato de perderem a liberdade não é suficiente para eles abandonarem a vida do crime. Não é uma situação fácil. (Agente Socioeducativo).

Eu não acredito na ressocialização de adolescentes internados. Se acontecer são casos pontuais, eu nunca presenciei. (Agente Socioeducativo).

Não acredito na ressocialização de adolescentes nas medidas socioeducativas de internação. Não só pelo sistema que não tem uma estrutura adequada para ressocializar um interno, mas pelo ambiente em que eles vivem. Esses internos vão sair da internação e vão voltar para as mesmas casas, para as mesmas ruas e para os mesmos ciclos de amigos. E acabam sendo reincidientes desse sistema falido. (Agente Socioeducativo).

Nunca presenciei nenhum caso de ressocialização. Na Internação até existe a intenção da ressocialização. Os adolescentes fazem cursos e estudam lá dentro. Só que na prática, essa ressocialização não acontece. (Técnico administrativo).

As medidas socioeducativas foram criadas para ressocializar. Mas na verdade, eu nunca presenciei nenhum caso. (Agente Socioeducativo).

O moleque preso só tem duas alternativas: cadeia ou caixão. Ele sai daqui adulto e vai parar na papuda ou acaba morrendo antes. Não existe ressocialização. (Agente Socioeducativo).

Imagina que bacana conseguir tirar alguém do crime? Só que na prática existem barreiras que desmotivam demais. Não temos o que oferecer para esses moleques. Eles não aprendem nada de bom dentro da internação. Vão sair dali e vão continuar praticando crimes. (Agente Socioeducativo).

Ressalta-se também que existe um consenso entre os profissionais quanto a ressocialização ser mais efetivada nas medidas de meio aberto, pois segundo o relato dos convidados, o contexto de vida do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ainda permite maiores intervenções educativas por parte dos profissionais envolvidos.

Observe os ensinamentos de Costa sobre as dificuldades dos profissionais socioeducativos:

[...] A esta altura, o educador começa a tomar consciência de que não existe nenhum método ou técnica inteiramente eficaz e satisfatório, capaz de ser aplicado com sucesso a todos os casos. As dificuldades a serem enfrentadas parecem não ter fronteiras muito precisas. Às vezes elas esbarram no regulamento e estruturação do programa sócio educativo, outras vezes elas entram em colisão com o sistema político, institucional e a legislação vigente; há também aquelas dificuldades cuja superação põem em causa a própria maneira como está estruturada nossa sociedade. (COSTA, 1991, p. 9).

Os servidores entrevistados concordam que para a ressocialização de fato ocorrer se faz necessário a oferta de cursos profissionalizantes e atividades voltadas ao esporte e ao lazer para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Eu só presenciei casos de ressocialização nas medidas de meio aberto. Nas Unidades de Internação só vi casos de reincidência. (Agente Socioeducativo).

É gratificante ver um menino longe da trajetória infracional. Mas só acompanhei casos assim na medida de Liberdade Assistida e Prestação de serviços à Comunidade. Na medida de internação os casos de ressocialização ainda são raros. (Técnico Administrativo).

As Unidades de internação têm mais adolescentes do que deveriam ter. Faltam oficinas e atividades voltadas para a ressocialização. A escola das Unidades geralmente é cumprida, porque o Juiz fiscaliza. Mas não são atrativas. Não tem atividades voltadas para a profissionalização e para o esporte dos adolescentes. (Agente Socioeducativo).

Existem casos pontuais de ressocialização, mas aí é mais o trabalho do servidor e do próprio adolescente em querer mudar, do que propriamente ações do Estado. (Agente Socioeducativo).

A ressocialização de adolescentes para que funcionasse de verdade precisaria de uma estrutura condizente nas Unidades. As Unidades tinham que oferecer oficinas profissionalizantes de qualidade, quantidade de servidores adequada e não pode haver superlotação de adolescentes. (Especialista).

É necessário ocupar o tempo dos jovens. Não pode só tirar o adolescente para tomar sol. Tem que ter oficinas e esportes. O que não dá é deixar o adolescente lá parado sem fazer nada, para só frequentar a escola durante um turno do dia. (Agente Socioeducativo).

Tinha um moleque no módulo que pedia para eu trazer livros para ele estudar para o concurso do IBGE, ele falava que não queria sair da internação aprendendo a fazer pão. Foi uma exceção. O Moleque era massa, dava para ver que ele era diferente. Queria mudar. Mesmo assim acabou morrendo por conta de dívida do tráfico. (Agente Socioeducativo).

Goffman (2007) aponta que as Unidades de Internação se assemelham a instituições como abrigos, orfanatos, Unidades penitenciárias e prisões e refere-se a estes estabelecimentos como “instituições totais”, onde a existência do internado fica limitada ao espaço, o que traz consequências irreparáveis para a sua vida externa.

Segundo o autor, após o indivíduo passar por uma dessas unidades, ao retornar a vida em sociedade na tentativa de se inserir novamente, compreenderá que sofreu perdas significativas e apresentará desafios para se alocar no mundo externo novamente. (GOFFMAN, 2007).

Em contrapartida, o SINASE normatiza que as medidas socioeducativas deveriam promover a ressocialização de adolescentes com condutas pedagógicas eficientes por parte dos envolvidos.

Observe:

[...] As ações educativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas (BRASIL, 2012 p. 52).

Contudo, conforme relato dos servidores, é notável que existem muitas barreiras para a ressocialização de adolescentes acautelados de fato acontecer.

Nessa perspectiva, as entrevistas somente confirmam que a grande maioria dos servidores da carreira socioeducativa não acreditam na ressocialização de adolescentes no meio

fechado e evidencia servidores desestimulados e desacreditados com o seu trabalho e o exercício de suas funções.

5.5 Agentes e Especialistas

Ao longo das entrevistas é examinado que existem contestações e diferenças nos olhares em relação aos atendimentos dos adolescentes acautelados entre os cargos de especialistas e dos agentes socioeducativos.

Os especialistas em seus relatos apresentam o adolescente em conflito com a lei como um sujeito de direitos vítima de uma política incriminadora e excludente.

Já a maioria dos agentes entrevistados percebe o socioeducando como um indivíduo que precisa ser responsabilizado pelos atos infracionais praticados.

Importante destacar que a medida socioeducativa de internação exige em sua implementação a oferta de atividades que propiciem oportunidades aos adolescentes infratores, bem como também é necessário a promoção de uma instituição segura e com normas. (SINASE 2012)

Dessa maneira, o olhar da segurança e a visão da ressocialização precisam estar presentes em todas as funções desempenhadas dentro de uma Unidade socioeducativa (SINASE 2012), entretanto ao longo das entrevistas é verificado que os agentes e os especialistas possuem embates que dificultam as relações interpessoais entre os servidores dentro das Unidades de internação e interferem diretamente no atendimento aos adolescentes atendidos.

Em 2013 a Subsecretaria Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) de Minas Gerais estabeleceu um Termo de Referência Inicial MPGPP-FGV que traçava o perfil almejado dos profissionais que executam a medida de internação:

[...] o perfil desejado do servidor que atua dentro da unidade socioeducativa é um profissional que comprehende sua postura de educador e enxergue a necessidade do tratamento respeitoso ao adolescente. Na construção dessa identidade, há dois grupos que geralmente se formam: o dos agentes, com uma postura mais firme e às vezes truculenta e a dos técnicos, mais cientes de sua postura de educador. Essa dicotomia dificulta a gestão e compromete os objetivos de recuperação do adolescente. Construir uma identidade mais adequada ao cumprimento dos objetivos é um desafio ainda não superado (BRASIL, 2013, p. 1).

Já Costa leciona que o Sistema socioeducativo é marcado pela presença e pela diversidade de múltiplos profissionais com atribuições distintas, mas que se complementam.

Segundo o autor, essa multiplicidade de funções dos profissionais envolvidos promove maiores oportunidades aos adolescentes atendidos na garantia de direitos e na promoção do cumprimento da medida socioeducativa, entretanto exige dos servidores resistência e até um certo perfil de “autodomínio dos impulsos.” (COSTA 1991)

Observe:

[...] Quem se proponha a assumir esta modalidade de trabalho educativo junto a adolescentes em dificuldade deverá, no exame médico, apresentar, além de solidez, nos aspectos físico e nervoso, uma certa capacidade de resistência à fadiga, bem como, de autodomínio dos impulsos. Estas são qualidades extremamente necessárias, pré requisitos mesmo para se prosseguir no processo de seleção. À medida em que a escolha sai do campo físico e passa a outra ordem de qualidades as coisas tomam-se mais complexas. Alguns aspectos objetivos são facilmente detectáveis como deficiências intelectuais e excessos de caráter incompatíveis com o trabalho, agressividade ou timidez excessivas. (COSTA, 1991, p. 26).

No decorrer das entrevistas, é perceptível claramente um certo embate entre os especialistas e os agentes socioeducativos.

Nesse contexto, nos relatos dos especialistas ouvimos queixas constantes sobre o tratamento desumano e violador de direitos em relação aos adolescentes praticado por parte dos agentes socioeducativos nas Unidades de Internação do DF.

Um agente socioeducativo precisa se revelar educador e ter respeito aos adolescentes atendidos. Mas o que a gente vê são servidores truculentos e agressivos que acham que o adolescente precisa apenas ser punido. (Especialista).

O ECA e o SINASE idealizam servidores de referência na vida dos adolescentes atendidos. Essa postura agressora por parte de alguns colegas vai totalmente em desacordo de como deveria ser. (Especialista).

É comum os agentes socioeducativos se envolverem em processos administrativos disciplinares por praticarem violações de direito com frequência em desfavor dos adolescentes atendidos. Vemos isso toda a hora (Especialista).

Já presenciei vários adolescentes lesionados com laudo do IML contundentes afirmando em atendimento técnico que sofreram vários tipos de agressões provocadas pelos agentes. Acontece. Mas o complicado é provar. É sempre a palavra do socioeducando contra a fala do servidor. (Especialista).

Em contrapartida, os agentes denunciam os especialistas por não realizarem um atendimento técnico e impessoal. Visto que os agentes acreditam que os especialistas no intuito de realizar os atendimentos aos socioeducandos, acabam extrapolando as funções públicas e protegem demasiadamente os adolescentes acautelados.

Os especialistas têm um trabalho diferente dos agentes. Os especialistas trabalham com os adolescentes na função de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. Já os

agentes que fazem a segurança da Unidade e cuidam da disciplina dos internos. (Agente Socioeducativo).

O papel de segurança feito pelos agentes não é necessariamente para punir. É apenas para manter a ordem da Unidade. Você tem que entender que são adolescentes e precisam de disciplina para as coisas funcionarem em uma Unidade de Internação. (Agente Socioeducativo).

Os especialistas são importantes para o sistema socioeducativo e para a ressocialização dos adolescentes. Mas não da forma que conduzem seu trabalho. Muitos deles tratam os internos de forma inadequada. Inclusive já aconteceu casos de especialistas se envolverem de forma afetuosa com internos. (Agente Socioeducativo).

O papel dos especialistas é importante, mas eles não podem ter tanto envolvimento com os adolescentes. Muitos especialistas fazem dos atendimentos com os internos uma extensão da casa deles. (Agente Socioeducativo).

Há uma falha por parte dos especialistas. Na verdade, os especialistas “passam pano” e protegem os internos e eu não acredito que essa seja a melhor forma de ressocializar. Você não precisa punir, mas é preciso uma postura mais firme para atuar com autores de atos infracionais. (Agente Socioeducativo).

Os especialistas não gostam dos agentes. Acham que nossa função não é importante para a medida do moleque. Mas quando acontece alguma coisa na Unidade, nós é que somos chamados para resolver o problema. (Agente Socioeducativo).

Destarte ao longo das entrevistas, é notável que os agentes socioeducativos enfrentam paradoxos e embates em relação a postura dos especialistas em relação aos adolescentes atendidos. O que pode ser explicado pelo fato dos agentes possuírem atribuições tanto nas áreas de segurança como na esfera de educação e que essas atividades ora se confundem em suas falas e ora se apresentam de maneira dominante sobre a outra função.

Entretanto, apesar dos agentes socioeducativos lidarem diretamente com a necessidade de equilibrar suas funções nas vias sancionatórias e pedagógicas, ressalta-se que o ambiente das Unidades de internação exige a presença de todos os profissionais envolvidos no processo de forma comprometida (COSTA, 1991).

Visto que a multidisciplinariedade das funções e os diversos atores públicos responsáveis pela ressocialização de adolescentes acautelados possuem um papel fundamental dentro das medidas socioeducativas (COSTA, 1991).

Nesse sentido, veja-se a lição de Costa,

[...] Toda a equipe da unidade de internação deve compreender essas três dimensões da estruturação da unidade e do seu trabalho socioeducativo, assim como trabalhar cotidianamente para o melhor desenvolvimento de cada uma delas. Educação para o convívio social não pode ser vista como “coisa de pedagogo, psicólogo e assistente social”. Segurança não pode ser vista como “coisa de monitores e agentes de segurança”. Respeito aos direitos fundamentais não podem ser vistos como “coisa de advogados, de defensores”. Todos os educadores (pessoal dirigente, técnico e

operacional) são responsáveis pelo atendimento integral ao adolescente autor de ato infracional, isto é, ao educando, que é personagem central nas três dimensões que organizam a vida da comunidade socioeducativa. (COSTA, 1991, p. 42).

Da mesma forma, a normatização do SINASE:

[...] As atribuições dos socioeducadores deverão considerar o profissional que desenvolva tanto tarefas relativas à preservação da integridade física e psicológica dos adolescentes e dos funcionários quanto às atividades pedagógicas. Este enfoque indica a necessidade da presença de profissionais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e profissionalizantes específicas. A relação numérica de socioeducadores deverá considerar a dinâmica institucional e os diferentes eventos internos, entre eles férias, licenças e afastamento de socioeducadores, encaminhamentos de adolescentes para atendimentos técnicos dentro e fora dos programas socioeducativos, visitas de familiares, audiências, encaminhamentos para atendimento de saúde dentro e fora dos programas, atividades externas dos adolescentes. (BRASIL, 2012, p. 45).

Portanto, essa multiplicidade de atribuições no atendimento aos adolescentes acautelados além de necessária é essencial para que o sistema socioeducativo opere de maneira adequada visando a implementação de diretrizes preconizadas no ECA e no SINASE.

Observe também Costa dialogar sobre o tema:

[...] A presença dos adultos no mundo dos jovens em dificuldade pessoal e social não deve ser, como é corrente entre nós, intervencionista e limitada. O estar-junto-do-educando é um ato que envolve consentimento, reciprocidade e respeito mútuo. O adolescente espera do educador algo mais do que um serviço eficiente, em que as tarefas claramente definidas, se integrem num conjunto coordenado, tecnicamente preparado. As tarefas que o educador executa, na divisão de trabalho da equipe, representam apenas o seu campo de ação, mas não a principal razão da sua presença junto ao educando. (COSTA, 1991, p. 8).

Por meio do diálogo dos servidores entrevistados é possível constatar que a dupla função nas atribuições dos agentes provoca entendimentos e olhares distintos entre os profissionais que atuam diretamente nas medidas socioeducativas.

Os relatos acabam também denunciando que grande parte dos agentes socioeducativos enfrenta dificuldades para atuar de modo educador e disciplinador ao mesmo tempo. Visto que criar vínculo com o adolescente infrator e se tornar um profissional de referência na vida de um adolescente acautelado se contrapõe com a função de agente de segurança, pois existem momentos de crise dentro das Unidades em que técnicas de contensão e disciplina precisam ser empregadas.

Com base nos relatos colhidos torna-se importante a discussão sobre os critérios de seleção dos agentes socioeducativos, bem como a urgência na oferta de cursos de capacitação

continuada. Visto que a prática nas Unidades de Internação exige um profissional que já venha preparado para os desafios com funções múltiplas em um cenário marcado por conflitos.

5.6 Excessos dos servidores socioeducativos

Nessa parte da pesquisa, todos os entrevistados relataram já terem presenciado excessos e violações de direito em desfavor aos socioeducandos praticadas por servidores nas Unidades de Internação.

Três dos entrevistados denunciaram a falta de treinamento adequado dos profissionais envolvidos como fator responsável para a prática de certas condutas inadequadas por parte da equipe socioeducativa.

Um servidor também voltou a afirmar que a falta de estrutura das Unidades também pode desencadear medidas excedentes por alguns funcionários das instituições.

Dar uma gravata em um adolescente e sair arrastando o jovem para tirar ele de cima de outro jovem depois de uma briga entre internos é totalmente aceitável. Agora dar uma gravata em um adolescente para tirar ele da sala de aula sem nenhum motivo, só para mostrar que quem manda na Unidade é o agente, aí já não é. E dentro de uma Unidade de Internação acontecem as duas formas de intervenção. (Agente Socioeducativo).

Tem colegas que machucam os adolescentes de propósito nos procedimentos de contensão. Eu já vi, mas não concordo. (Agente Socioeducativo).

Eu não acho certo agredir sem motivo os adolescentes. Lógico que acontece. Tem servidores e servidores. (Técnico administrativo)

Faltam treinamento dos servidores na tratativa com os adolescentes. Por isso que às vezes acontecem excessos. (Agente Socioeducativo).

Falta de estrutura é o maior fator que faz com que o servidor exceda em seus atos. Se tivesse estrutura, fora um surtado ou outro que em toda profissão existe ninguém praticaria excessos. (Agente Socioeducativo).

Já atendi muitos adolescentes que relataram que foram agredidos por alguns agentes. E eu já presenciei adolescentes lesionados. Eles nos contam tudo no atendimento técnico, mas eles vivem com medo de sofrerem retaliações por parte dos agentes. (Especialista).

Ressalta-se que somente dois agentes socioeducativos afirmaram que já cometiveram excessos em situações de crise, mas relataram que essas práticas ocorreram no intuito de se defender de possíveis agressões provocadas pelos adolescentes em situações de anormalidade vivenciadas dentro de uma Unidade de internação.

Os internos nos veem como opressores. Estamos lá para cumprir a lei e os internos têm raiva da gente, mesmo a gente não fazendo nada contra eles. (Agente Socioeducativo).

Às vezes é necessário ter uma conduta mais dura com os adolescentes. (Agente Socioeducativo).

Na sua casa e na sua família você não tem pais que precisam ser rígidos quando uma criança ou adolescente tem uma atitude inadequada? Por que dentro de um sistema em que os adolescentes estão lá para serem ressocializados pela prática de crimes gravíssimos não deveria acontecer? (Agente Socioeducativo).

É totalmente justificável um servidor às vezes ter uma conduta mais dura com um adolescente dentro de uma unidade de Internação. Eu cito um exemplo: Tem dois adolescentes brigando contra um outro interno dentro de um módulo. Dentro do módulo tem trinta e cinco adolescentes prontos para brigarem também. Eu falo com conhecimento próprio: se eu chegar lá e falar “por favor parem de brigar!”. Eles não vão sair de cima um do outro. Também não adianta perguntar para eles: “O que vocês estão fazendo?” Ou falar: “Parem! Vocês vão matar o interno!” A verdade é que esses adolescentes não estão nem aí. Se você não jogar um gás, se você não aplicar uma gravata por trás ou não derrubar os internos agressores, eles não param de brigar. Um interno está sempre pronto para matar o outro adolescente. Você entende que estamos falando de um presídio? (Agente Socioeducativo).

Outro ponto verificado no relato dos servidores, se refere a autonomia e discricionariedade na realização de suas funções. Visto que o trabalho desenvolvido no sistema socioeducativo permite aos profissionais tomarem certas decisões com uma grande margem de liberdade principalmente nos momentos de crise (MENICUCCI; CARNEIRO, 2011).

Observe:

[...] Os profissionais responsáveis pelo atendimento têm relativa liberdade para tomar decisões do dia a dia, adaptando suas ações à estrutura física da unidade e ao perfil dos internos, ao mesmo tempo em que têm que lidar com uma conformação das regras programadas. (MENICUCCI; CARNEIRO 2011, p. 536).

A abordagem da discricionariedade dos servidores de uma Unidade de Internação abrange também o uso moderado da força.

Visto que em determinados momentos de tensão e surto dentro das Unidades o uso moderado da força pelos servidores precisa se fazer presente. (MENICUCCI; CARNEIRO, 2011).

Menicucci também se pronuncia sobre o tema:

[...] Entre o agente executor das medidas socioeducativas e a situação que exige sua atuação, existe uma ferramenta que determinará as técnicas ou níveis de força a serem empregados para solucionar, da melhor maneira possível e dentro dos princípios da necessidade, legalidade, proporcionalidade, moderação e ética, determinado conflito. A este conjunto de instrumentos e técnicas, dá-se o nome de Uso Diferenciado da Força. (MENICUCCI, 2010, p. 44).

A Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010 estabelece as diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Veja: [...] O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.” (BRASIL, 2010).

Lotta também descreve que a maneira como a força é dosada e como ela é exercida em cada caso e por cada servidor entra nos parâmetros da discricionariedade.

[...] A discricionariedade contida no processo de implementação de políticas de atendimento socioeducativo é resultado da interação dos agentes que exercem entre “seus próprios valores, valores de outros atores envolvidos (estatais e sociais), procedimentos, restrições, estruturas, incentivos, encorajamentos e proibições. (LOTTA, 2012, p. 6).

Nesse viés, todos os servidores entrevistados concordam que o uso moderado da força se faz necessário como medida essencial dentro de uma Unidade de Internação.

Contudo, os especialistas ouvidos afirmam que não podem ocorrer excessos e o uso da força só deve ser utilizado em situações extremas e somente em situações emergentes e no intuito de apaziguar conflitos.

Já os agentes em sua totalidade afirmaram em suas entrevistas que o uso moderado da força é o único instrumento capaz de conter os adolescentes e manter a ordem nas Unidades de internação.

Evidencia-se que muitos dos entrevistados relataram que o uso moderado da força às vezes provoca lesões nos adolescentes devido as práticas adotadas.

Da mesma maneira, observa-se também que esses mesmos servidores justificam essas lesões como sendo parte do procedimento e que além de ter amparo legal, os servidores recebem cursos promovidos pela própria SEJUS no sentido de treinar os profissionais quando é exigido a performance dessas práticas para a manutenção da ordem na Unidade.

O uso moderado da força acontece quando os agentes vão praticar procedimentos de contensão nos internos. Só que os servidores fazem cursos para poder realizar os procedimentos de extração e contensão. Tudo é feito de maneira a não machucar o interno de forma proposital, só que às vezes acontece. Mas não é nenhum tipo de agressão física se refere a um procedimento de imobilização. (Agente Socioeducativo).

Às vezes acontece de ficarem marcas pelo procedimento de contensão nos internos. Mas tudo dentro da legalidade. Pois na contensão de crise é normal ficarem marcas até pelo uso das algemas. (Agente Socioeducativo).

Por segurança e pela própria integridade física dos servidores e dos internos os agentes têm que ter uma postura mais dura e usar a força como medida necessária visando a disciplina da Unidade. (Agente Socioeducativo).

O uso moderado da força é mais do que necessário dentro de uma Unidade de Internação. Sem os procedimentos de contensão não é possível conter as crises de uma Unidade, mas não pode ocorrer excessos. (Especialista).

Como você vai conter uma briga de adolescentes dentro de uma Unidade de internação sem o uso moderado da força? Se você não for lá, pegar o interno pelo braço e sair puxando ele do módulo, você não resolve a situação. E você vai levar pisada dos internos, vão te jogar cadeado, urina. A sua integridade física também está em jogo. Tem que bater um gás para afastar os adolescentes da confusão. Nos momentos de crise, as Unidades de internação são campos de Guerra. (Agente Socioeducativo).

Os servidores entrevistados também citaram o sentimento do medo vivenciado entre os profissionais ao lidarem com adolescentes que já praticaram atos infracionais.

Quatro convidados relataram que brigas e conflitos entre os internos das Unidades são frequentes e os profissionais precisam enfrentar o sentimento de medo no exercício de suas funções.

Ao longo das entrevistas, é perceptível que os profissionais que executam a medidas socioeducativa em meio fechado encaram um desafio árduo: educar e ressocializar adolescentes autores de atos infracionais em um ambiente de privação de liberdade marcado por conflitos e tensões.

Dessa maneira, a empreitada de atender adolescentes em conflito com a lei exige dos servidores esforços que vão além da esfera de manter o equilíbrio no sentido de suprimir condutas meramente repressivas e punitivas, mas também proporcionar práticas de fato ressocializadoras (LOTTA, 2012)

Portanto, o cenário das instituições é denso e carregado, pois o risco de rebeliões e conflitos está sempre iminente. Assim, os servidores precisam desempenhar a função de controle, ordem e segurança da Unidade e ao mesmo tempo estão expostos a frequentes ameaças e agressões físicas por parte dos adolescentes (LOTTA, 2012)

Os adolescentes não têm nada a perder. Eles tiram a vida dos outros internos em segundos. Eles brigam no colégio, brigam nos quartos, brigam nas oficinas. É normal. Adolescentes brigam em qualquer lugar e em qualquer espaço. Eles têm desentendimentos frequentes entre eles pela própria fase de vida. São imaturos. Por isso os agentes precisam ficar atentos para conter essas situações de crise. (Agente Socioeducativo).

Ninguém é maldoso de graça. Há não ser que tenha algum problema psiquiátrico. São geralmente os servidores com medo que reagem a violência com mais violência. O servidor tem medo e para se defender ele anda com a tonfa e o escudo. No fundo ele tem muito medo de ser agredido e de ser morto. O servidor nessa situação vê coisa até onde não existe. Se o servidor estivesse em uma Unidade com estrutura em que acontece a ressocialização de verdade essa situação poderia ser evitada. (Agente Socioeducativo).

Os menores são prisioneiros que cometem crimes bárbaros. O Servidor tem medo de entrar nos módulos. Os adolescentes fazem “casinha”. É tipo uma armadilha para pegar o servidor desprevenido. Funciona assim: um adolescente grita pedindo socorro, aí o servidor entra sozinho no módulo e vem logo outros quatro adolescentes que estavam escondidos e pegam o servidor de surpresa para fazer ele de refém. Às vezes você deixou só um colega do lado de fora com o rádio para pedir reforço. Aí esse colega vai chamar no rádio apoio para te salvar, mas o rádio está com defeito ou sem bateria. Acontece direto, rádio Pifado. Aí o colega sai correndo para pedir ajuda. Meu irmão, nesse momento você se vira. São vinte segundos mais ou menos até chegar o apoio. Eu falo uma coisa para você, esses vinte segundos se transformam em quatro horas. Você não tem ideia o tanto que aquele tempo demora e o tanto de coisas que você tem que fazer e pensar para você escapar de não ser agredido pelos internos. Mas a verdade é que você será agredido e muito. Os moleques não têm nada a perder. (Agente Socioeducativo);

Já senti medo muitas vezes. O medo é o que mais faz você reagir a situações de estresse e as vezes cometer excessos contra os internos. (Agente Socioeducativo).

Eu não frequento mais alguns lugares em Brasília. Para que eu vou me expor a encontrar algum moleque na rua e sofrer qualquer tipo de represália? Eles gravam nossa fisionomia. Muitos colegas já foram pegos na rua. (Agente Socioeducativo).

Para Costa (1991) é fato que os adolescentes acautelados se encontram em uma situação vulnerável e crítica por terem seu direito de liberdade restrinido por conta da medida socioeducativa aplicada.

Nesse contexto, o ambiente de internação provoca nos socioeducandos sentimentos de revolta e raiva que são percebidos pelos profissionais envolvidos no processo de reeducação desses adolescentes.

Observe-se:

[...] Diante das manifestações inquietantes do educando - impulsos agressivos, revoltas, inibições, intolerância a qualquer tipo de norma, apatia, cinismo, alheamento e indiferença - deve o educador situar-se num ângulo que lhe permita ver, além dos aspectos negativos, o pedido de auxílio de alguém que, de forma confusa, se procura e se experimenta em face de um mundo, a seus olhos, cada vez mais hostil e ininteligível. (COSTA, 1991, p. 4).

Todavia Costa (1991) lembra que faz parte das atribuições dos cargos uma visão apaziguadora sobre os conflitos existentes dentro de uma Unidade de Internação e praticar condutas profissionais que vão em desacordo com os direitos humanos precisam ser repelidas e contidas.

No mesmo sentido, Guará (2010) afirma que a medida socioeducativa de internação apesar de possuir um histórico de coerção e punição baseado no antigo Código do Menor não pode ser definida atualmente por ações dos servidores que apenas punem e excluem indivíduos de uma sociedade.

[...] O princípio da política atual baseia-se nas as ações socioeducativas que podem ser definidas como estratégias, recursos, técnicas e práticas educativas ou terapêuticas para formação, apoio, atenção e orientação ao adolescente com vistas à sua inserção social de acordo com os padrões de conduta esperados pela sociedade. (GUARÁ, 2010, p. 1).

Destarte o ECA ao superar o código do Menor passou a preconizar um sistema de Garantias de Direitos ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e os profissionais envolvidos no processo precisam apresentar condutas condizentes que demonstrem esforços na promoção e no respeito à singularidade do socioeducando acautelado na busca da almejada ressocialização (GUARÁ, 2010).

Ocorre que ao longo das entrevistas, o que é verificado no relato dos servidores é que ainda existem ranços de uma da cultura institucional procedente do extinto Código do Menor. Visto que a fala de muitos servidores, principalmente dos agentes socioeducativos, denuncia que a segurança e a disciplina ainda são os verdadeiros pilares das medidas socioeducativas.

Percebe-se pelo diálogo principalmente dos agentes socioeducativos que a execução de atividades indissociáveis envolvendo aspectos da segurança e da ressocialização são muito complexas e muito distintas para serem exercidas por um único indivíduo e que a discricionariedade dos servidores no cumprimento de alguns procedimentos pode desencadear em alguns excessos que vão em desacordo com os direitos humanos.

Nesse contexto, a problemática desse estudo é justamente averiguar em que medida e dimensão essa prevalência dos servidores pelo aspecto da ordem e da disciplina nas Unidades permite excessos e condutas desproporcionais e truculentas associadas ao uso da força e da supremacia dos servidores em desfavor de adolescentes acautelados.

Assim, identificar as percepções dos próprios profissionais é de suma importância para compreendermos a relação estabelecida dos profissionais socioeducativos no atendimento prático com adolescentes acautelados.

5.7 A visão dos servidores socioeducativos sobre a Corregedoria

A Controladoria Setorial de Justiça da Secretaria de Estado da Justiça Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal tem competência preventiva, fiscalizatória, disciplinar e correcional no âmbito das demais unidades orgânicas da própria Secretaria de Justiça. (SEJUS)

Dessa maneira, a Corregedoria possui a função de coibir a persistência de irregularidades administrativas e prevenir a prática de infrações disciplinares, sejam elas decorrentes de excessos ou de omissões funcionais. (SEJUS)

A Corregedoria, portanto, promove diligências preventivas, fiscalizatórias, correcionais, disciplinares e administrativas.

Ressalta-se que a maioria dos servidores entrevistados se mostrou descontente com o papel exercido pela Corregedoria do órgão.

Todos os agentes socioeducativos entrevistados relataram se sentirem perseguidos ou injustiçados quanto a função da Corregedoria em realizar os procedimentos de investigação preliminar e instruir os procedimentos administrativos disciplinares.

Esse sentimento não se fez tão presente na fala entre os especialistas e técnicos. O que pode ser justificado pelo fato de os agentes estarem em contato mais direto nas intervenções com os adolescentes em momentos de crise.

Os servidores ouvidos também reclamaram da falta de preparo técnico dos servidores que compõe os grupos de trabalho e compõe as comissões de apuração de procedimentos disciplinares na Corregedoria do órgão.

Eu vejo que a Corregedoria não atua na finalidade que ela foi criada. Tinha que apurar os fatos e não perseguir os servidores socioeducativos como ela faz. (Agente Socioeducativo).

A Corregedoria só gosta de punir e perseguir os agentes. (Agente Socioeducativo).

Os servidores que trabalham na Corregedoria não querem trabalhar nos módulos e sequer tem experiência prática de como as coisas funcionam dentro de uma Unidade de Internação. (Agente Socioeducativo).

Os servidores da corregedoria não têm conhecimento da rotina dentro de um módulo e de como é o trabalho prático é realizado pelos agentes. (Agente Socioeducativo).

Qualquer coisa que o interno fala para o especialista, a corregedoria leva para frente e abre um PAD por total desconhecimento dos procedimentos de segurança e do trabalho realizado pelos agentes. (Agente Socioeducativo).

Quando um agente é chamado para uma oitiva ele já é chamado como sendo culpado. As perguntas são direcionadas para que ele se declare culpado. (Agente Socioeducativo).

Já me chamaram para uma oitiva na corregedoria e os procedimentos adotados não foram corretos. Conduziram a oitiva para que eu me acusasse ou me comprometesse na situação averiguada. (Agente Socioeducativo).

A corregedoria não tem conhecimento sobre a prática do uso moderado da força. Eles tem a visão que os agentes são torturadores de internos. (Agente Socioeducativo).

Os internos se fazem de vítimas e a Corregedoria nos trata como culpados. Para os internos existem diversas garantias e para os agentes só deveres. Fiscalizam nossas condutas por tudo. Agora quem defende os agentes quando os internos nos ameaçam ou nos agredem? (Agente Socioeducativo).

Como vou levar adolescentes para uma atividade em uma horta com quinze adolescentes para escoltar e somente dois servidores para fiscalizar esses internos? Eles podem fugir a qualquer tempo. Aí eu ainda vou responder na corregedoria por fuga. Mesmo que o processo seja arquivado, vai me gerar aborrecimento e gastos. A verdade é que as Unidades não tem servidores em número suficiente para as demandas e a Corregedoria cobra demais dos servidores. Aí se eu não levo os adolescentes para as atividades, também respondo por não ter cumprido ordens da chefia imediata. É uma gangorra e o servidor não sabe como se portar. Você sabe o que é certo e errado. Se eu for fazer totalmente certo, o sistema trava. Se eu for fazer o que não está especificadamente na lei, se der uma merda ainda respondo. É muito complexo. Do jeito que tá, não está funcionando. (Agente Socioeducativo).

As entrevistas apontam que os servidores não se sentem amparados pela legislação vigente. Muitos profissionais, principalmente os agentes socioeducativos chegaram a relatar que se sentem desacreditados e desvalorizados pela Instituição e que somente os adolescentes em conflito com a lei são contemplados nas garantias de direitos.

Os servidores também denunciam ao longo das falas que os adolescentes acautelados contam com uma rede de apoio que os protege demasiadamente provenientes da própria política socioeducativa com mecanismos de defesa e proteção.

Em relação à Corregedoria, os servidores ouvidos se sentem injustiçados e falam em suas entrevistas que somente os adolescentes têm voz na Controladoria Setorial de Justiça e são acolhidos como vítimas de supostas práticas inadequadas provocadas pelos servidores que desencadeiam em processos administrativos disciplinares com frequência.

A fala dos servidores constata que os profissionais do sistema socioeducativo se sentem desacreditados, desmotivados, injustiçados, perseguidos, desvalorizados e principalmente desamparados institucionalmente.

Observa-se ao longo das entrevistas que os servidores relatam com frequência que não sabem a quem recorrer quando recebem ameaças dos adolescentes ou quando são vítimas de agressões. É visível que os servidores se sentem pressionados a realizar múltiplas funções pelo próprio exercício dos cargos e não se sentem valorizados pelo trabalho realizado.

5.8 A Banalidade do Mal está de fato ocorrendo nas Unidades de Internação do DF?

Este estudo buscou por meio de entrevistas de profundidade ponderar e aferir se as condutas dos profissionais socioeducativos do DF são orientadas de fato pelo mal Arendtiano.

Dessa maneira, essa pesquisa associou o desempenho das atribuições dos servidores

socioeducativos com parâmetros de si próprios no intuito de expor a responsabilidade dos servidores públicos, bem como do Estado no que se refere a práticas inadequadas no tratamento de adolescentes acautelados em medidas socioeducativas de internação do DF.

A análise utilizou-se das definições de banalidade do mal de Hannah Arendt na constituição do embasamento teórico, com o escopo de compreender as justificativas para as constantes violações de direitos em desfavor de adolescentes acautelados praticados por agentes públicos nas Unidades de Internação.

A percepção dos servidores socioeducativos sobre o trabalho desenvolvido e as condutas realizadas foram captadas por meio das entrevistas que revelaram a visão servidores quanto prática profissional como um todo.

Ressalta-se que a analogia realizada com a obra de Hannah Arendt não se ambiciona igualar-se a situação do Holocausto ou ao nazismo, mas apresentar que as diversas violações aos direitos fundamentais praticadas aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas de internação não podem ser aceitáveis e passíveis de não responsabilizações. Pois a admissão e tolerâncias a práticas inadequadas em desacordo com os direitos humanos contra socioeducandos se aproximam da ideia de banalidade do mal arendtiano.

Nesse sentido, observe:

[...] Hannah Arendt acompanhou o julgamento como repórter do *The New Yorker*. As considerações da filósofa causaram mal-estar, principalmente, na comunidade judaica, por chegar à conclusão que Eichmann não era um ser maligno, mas um puro burocrata. (LAFER, 2006, p. 172).

Na obra *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*, Arendt (1999) descreve Adolf Karl Eichmann como um homem normal que sem refletir sobre suas condutas praticou o mal contra o povo judeu, mas Eichmann não se sentia culpado por seus atos e ponderava que suas práticas eram normais e corriqueiras e em conformidade com as leis e as ordens superiores.

Veja:

[...] O perigo da maldade realizada pela não reflexão está no fato de que o mal não é o ponto de fuga de malignidade ou da perversidade, é resultado da atrofia das faculdades humanas de julgar e de pensar. Atrofia essa que se torna corriqueira na contemporaneidade pelo fato dos indivíduos operarem com a vida em sociedade a partir de processos pré-estabelecidos por uma burocracia estabelecida pelos objetivos dominantes (SCHIO, 2012, p. 64)

Entretanto o mal habita na pretensão de se eleger algo diverso do bem. Visto que os indivíduos detêm liberdades para suas decisões e escolhas. Portanto, o mal advém quando as condutas humanas não escolhem práticas voltadas a se fazer o bem (SCHIO, 2012).

Certa vez, após realizar a escolta de um adolescente para uma audiência, presenciei algo que me tirou o sono por vários dias. Levamos um adolescente para uma audiência super pesada na VIJ. O moleque tinha dezessete anos e tinha estuprado, matado e ocultado o cadáver da própria prima de quatro anos. Foi uma audiência tensa. A família da vítima chorava o tempo inteiro, todo mundo ficou comovido. Até os policiais choraram em seus depoimentos quando descreveram o cenário do crime e como o corpo da criança foi encontrado. Mas o que mais me chamou a atenção foi a frieza do adolescente. Ele ria durante a audiência. Como se tivesse gostado do que tivesse feito. Você via que o adolescente sentia orgulho pelo crime praticado. Cena de horror mesmo. Éramos cinco agentes realizando a escolta desse adolescente. Desses cinco agentes, quatro tem filho pequeno em casa. Estábamos revoltados com esse moleque. Na volta, de comum acordo entre os agentes, paramos a viatura no meio do caminho e os três colegas desceram o cassete nesse menino. Foi uma espécie de vingança. Sei que não resolveu nada, sei que essa atitude não trouxe a vida da criança de volta. Mas nós como agentes tínhamos que fazer algo. Aquele menino não podia ficar impune por um crime tão bárbaro. Eu juro que eu não cheguei a fazer nada. Fiquei sentado no banco da frente do carro, mas presenciei a situação. Também não deletei meus colegas. Fui conivente com a situação e confesso que naquele momento achei que era o certo a ser feito. Só que quando cheguei em casa e refleti, vi que não era uma atitude certa entende? Acho que ali nós nos comparamos com o adolescente criminoso. No dia do próximo plantão, pedi para meu chefe para sair da escolta. Hoje trabalho em meio aberto. (Agente Socioeducativo)

Atendi um adolescente que tinha acabado de ser pego em flagrante e foi encaminhado ao NAI. O menino era uma criança. Tinha doze anos, mas o físico era de oito. Ele foi colocado no quarto sozinho, por conta da compleição física. Tinha dado um pane elétrico e os quartos estavam sem luz. Aí quando o moleque entrou na cela, ele falou: “seu agente eu vou ficar aqui sozinho? Eu tenho medo de escuro”. Foi uma gargalhada geral. Todos os agentes tiraram sarro dele e ficaram falando: “Para cometer crime você não tem medo né?” Só que eu fiquei com pena dele. Apesar de tudo ele era uma criança. Desobedeci a meu chefe e coloquei outro moleque lá com ele. Até hoje os agentes falam dessa situação. (Agente Socioeducativo)

Uma das coisas que mais irritam os adolescentes das Unidades é falar da mãe deles. Quer irritar um moleque? Chama ele de “rodoviário”. É uma gíria para os adolescentes que não tem mãe. Alguns agentes adoram provocar chamando os internos de “rodoviário”, de “pebas” ou de bandidos na hora de fazer a contagem dos módulos. Acho isso extremamente errado. Eu chamo os moleques pelo nome. Quando eu não sei, chamo de interno, jovem ou adolescente. Acho que temos que ter respeito pelo nosso público. Acho que por isso que sou bem tratado por eles. (Agente socioeducativo).

Teve uma vez que eu fui algemar um adolescente e ele começou a me xingar de todos os nomes possíveis e inimagináveis. Ele cuspiu na minha cara e gritava que eu era uma alma sebosa. Eu nem conhecia o moleque. Não entendi o motivo de ser tratado daquela forma, sem motivo nenhum. Na hora fiquei tão nervoso. Minha vontade era esmurrar aquele moleque. Ele estava me desrespeitando no ambiente do meu trabalho e na frente dos meus colegas agentes. Mas aí respirei fundo e refleti. Não valia a pena. Para que vou me sujar e responder um processo por causa de um “peba” que não acrescenta em nada na minha vida? (Agente socioeducativo).

Uma vez levei uma menina no médico porque estava com suspeita de infecção urinária. Só quem já teve infecção urinária sabe como incomoda, dói e é preciso tomar antibiótico para resolver o problema. Chegando lá, o médico do posto nem examinou a interna. A adolescente não fez nenhum exame urinário. Total descaso. O médico só deu uns remedinhos para amenizar a parada. Fiquei com dó dela. Falta um médico nas Unidades para dar um amparo maior para esses adolescentes (Agente Socioeducativo)

Para Arendt sempre vão existir indivíduos que pautados pela sua própria consciência não vão escolher as práticas que desencadeiam no mal. Ressalta-se que no contexto do holocausto muitos sujeitos simplesmente sucumbiram e aderiram às circunstâncias da guerra, entretanto alguns não se conformaram e não aceitaram.

[...] Politicamente falando, a lição é que em condições de terror, a maioria das pessoas se conformará, mas algumas pessoas não, da mesma forma que a lição dos países aos quais a solução Final foi proposta é que ela “poderia acontecer” na maioria dos lugares, mas não aconteceu em todos os lugares. (ARENNDT, 1999, p. 254).

Com base no exposto, torna-se importante a reflexão que todos os seres humanos devem ter seus direitos fundamentais respeitados pelo Estado (SCHIO, 2012). Entretanto, ao observarmos o objeto dessa pesquisa, constamos que as entrevistas realizadas com os servidores socioeducativos do DF só corroboram com a ideia de que determinações constitucionais fundamentais não vem sendo cumpridas aos tratamentos designados aos adolescentes autores de atos infracionais nas medidas de internação, seja pela falta de condições de trabalho oferecidas aos servidores seja pela discricionariedade na eleição de determinadas condutas como adequadas por alguns servidores.

Nesse sentido, Arendt (1999) nos faz refletir que a banalidade do mal incide nas diversas práticas de violações de direitos fundamentais aos socioeducandos. Ou seja, na entrevista dos servidores são verificadas violações de direito que são justificadas, não pela não consciência das ações dos envolvidos, mas sim por apologias de falhas de um sistema político, jurídico, econômico e social.

Portanto, a ideia em torno da banalidade do mal promovida pelo Estado reproduz no sistema socioeducativo o que Bauman (1998) conceitua de normalidade do desumano: o desrespeito aos direitos fundamentais dos socioeducandos, associadas a omissão do Estado:

[...] A desumanização distancia a vítima da consciência do agressor, no caso o Estado. A partir da desumanização as diversas omissões e atrocidades são admitidas já que agredido e agressor estão separados por um abismo em que a consciência do agressor não se abala pela invisibilidade do agredido. (BAUMAN, 1998, p. 182-184).

Regressando ao estudo da pesquisa, após análise minuciosa dos diálogos dos servidores, tornou-se possível constatar que a banalidade do mal de fato acontece nas Unidades de Internação do DF.

Visto que os relatos dos profissionais envolvidos denunciam ranços de uma cultura institucional procedente do extinto Código do Menor que ainda vigoram na prática e que a sanção e a repreensão ainda operam de forma dominante na conduta dos servidores que executam as medidas socioeducativas de internação no âmbito do DF.

Todavia, ressalta-se que as condições de trabalho oferecidas encontram muitas deficiências e o apoio institucional às atividades desenvolvidas pelos profissionais são parâmetros decisivos para o exercício adequado das diversas funções impostas. Porém, na prática são encontradas diversas barreiras, o que desmotiva os servidores envolvidos no processo.

Assim que eu entrei nesse concurso fui jogado em uma Unidade de internação. Logo nos primeiros dias caí na armadilha da casinha. Um moleque começou a gritar pedindo socorro e eu desesperei. Estava sozinho no módulo e por falta de malícia, despreparo e até inexperiência, fui sozinho abrir o módulo desse adolescente. O procedimento padrão, é sempre apurar todas as condutas com no mínimo três servidores. Hoje eu sei disso. Mas na época não sabia. Enfim, eu também estava sozinho no módulo e o moleque gritava como se fosse parir. A unidade quase não tinha servidores. Todos os módulos estavam com pouquíssimos agentes. Aí fui sozinho na hora. Quando abri o módulo para socorrer o adolescente ator, surgiram do nada cinco moleques escondidos que me pegaram. Quase morri. Saí todo estropiado. Levei vários pontos pelo corpo todo por essa brincadeira. Depois meus colegas deram uma surra de correção nesses bandidos. Quase perdi a vida. Não acho certo os agentes responderem por isso na corregedoria. Não temos estrutura para trabalhar, faltam agentes e os adolescentes sabem disso. Me pegaram porque eu era novato, não tinha feito nenhum curso e estava sozinho no módulo. Meus colegas estavam certos de dar uma correção nesses internos. Quase perdi a vida. (Agente socioeducativo)

Os agentes têm fama de maus, torturadores de internos. Mas como manter a ordem em uma Unidade que não proporciona estrutura e condições mínimas de trabalho? (Agente socioeducativo)

Às vezes temos que ter uma postura mais dura com esses internos. É uma forma de conquistarmos respeito. A maioria dos agentes não sabe sequer manusear uma tonfa da maneira correta. Falta curso e capacitação. Só que nos momentos de crise quem nos defende? Só podemos contar com o apoio dos próprios colegas que já tem mais experiência. E eu acho totalmente comprensível um agente corrigir um interno de maneira mais dura quando esse moleque agride um servidor. (Agente socioeducativo)

Teve um moleque que por pura maldade arrancou todos os dentes de um servidor da Provisória. O adolescente estava em fila esperando a contagem para entrar no seu módulo. Pegou o servidor desprevenido e chutou a boca desse servidor da maneira mais desumana e desleal imaginável. Nessa situação, você acha errado os servidores da Unidade darem um castigo nesses adolescentes? Se não tivermos uma postura mais dura, perdemos totalmente o respeito com esses moleques. A corregedoria deveria analisar isso. (Agente socioeducativo)

Assim, a pesquisa demonstra que o curso de formação oferecido no ingresso do concurso público não prepara os servidores para o exercício das atribuições nas Unidades, visto que a aprendizagem do trabalho (pobre, portanto) ocorre somente na prática. Da mesma forma, não são oferecidos cursos de capacitação continuada no sentido de aprimorar o atendimento voltado aos adolescentes em conflito com a lei.

Também é importante destacar que os servidores se sentem desmotivados e desvalorizados com a falta de amparo institucional por parte do próprio Estado, bem como a falta de estrutura e condições mínimas para a realização de suas funções.

Torna-se evidente que essas constatações irão influenciar e incidir diretamente no perfil e na forma de trabalho dos servidores socioeducativos.

Portanto, ao longo das entrevistas, é verificado que ainda existem ranços de uma da cultura institucional procedente do extinto Código do Menor que incidem em práticas sancionatórias e disciplinares destinadas aos socioeducandos que desencadeiam em práticas da banalidade do mal

Contudo, as entrevistas também evidenciam que os profissionais do sistema socioeducativo se sentem desacreditados, desmotivados, injustiçados, perseguidos, desvalorizados desestimulados com o seu trabalho e com o exercício de suas funções.

6 CONSIDERAÇÕES PARA A PRÁTICA

A pesquisa desenvolvida buscou investigar se as condutas dos profissionais socioeducativos no atendimento aos adolescentes acautelados nas Unidades de Internação do DF são orientadas de fato pelo mal *Arendtiano*.

Para tanto, a presente análise ponderou por meio de entrevistas semiestruturadas o cotidiano profissional desses atores públicos no desempenho de suas funções.

Dessa maneira, as entrevistas promoveram diversos temas que foram abordados neste trabalho relacionados a falta de estrutura das Unidades, superlotação de adolescentes nos alojamentos, desvalorização e desmotivação profissional, problemas de convivência com outros servidores, sentimento de perseguições e desamparo pela Corregedoria do órgão, desapoio institucional e até mesmo condutas excedentes por parte dos profissionais no tratamento direto com os adolescentes.

Ressalta-se que o estudo utilizou como embasamento não apenas aspectos institucionais do sistema socioeducativo no âmbito do DF, mas também a compreensão por meio de relatos reais de como esses atores percebem, implementam, relacionam-se e executam a medida socioeducativa de internação na realidade prática.

De tal modo, ao longo das falas dos convidados diversos outros pontos foram surgindo relacionados ao funcionamento e as vivências pessoais dentro das Unidades de Internação do DF.

Nesse aspecto, houve questões sobre os perigos das funções exercidas, o sentimento do medo vivenciado pelos servidores dentro das Unidades e as demandas profissionais que se fazem urgentes na pretensão de valorizar os servidores, proporcionar melhores condições de trabalho e fornecer maiores perspectivas aos adolescentes acautelados na almejada ressocialização.

Assim, este capítulo retoma os principais assuntos já abordados nos tópicos anteriores para apresentar os objetivos de pesquisa e concluir se o mal *Arendtiano* está sendo praticado de fato pelos profissionais socioeducativos em desfavor dos adolescentes acautelados nas Unidades de Internação do DF, bem como apontar soluções e alternativas para os problemas expostos.

Primeiramente torna-se importante salientar que os profissionais socioeducativos acumulam diversas funções ao lidarem com os adolescentes em conflito com a lei. Pois os servidores, principalmente os agentes socioeducativos, além de estarem incumbidos pela ordem e segurança das Unidades, nas suas atribuições também são responsáveis pela prática de

atividades educativas e pela formação de vínculos de referência com os adolescentes acautelados.

Nesse sentido, observa-se que as interações dos servidores com os socioeducandos atendidos necessitam ser construtivas, eficientes e com atuações pedagógicas de qualidade.

Entretanto, para os servidores ainda é confuso, desconexo e incoerente essa responsabilidade de assumir dois papéis no exercício profissional sem treinamentos adequados. Visto que o exercício de educar adolescentes infratores, bem como aplicar penalizações e disciplina em momentos de crise se referem a tarefas complexas que precisam de capacitação continuada.

Evidencia-se ainda que o cenário das Unidades de Internação é marcado por conflitos, falta de estrutura, ausência de segurança e carência de condições adequadas de trabalho.

Da mesma forma, a discricionariedade permitida aos servidores nos desempenhos de suas funções resulta muitas vezes em práticas inadequadas e no cometimento de excessos em desfavor dos adolescentes atendidos que vão em desencontro com os direitos humanos preconizados e resultam em condutas que caracterizam a banalidade do mal.

Outro ponto importante verificado na pesquisa se refere a ressocialização de adolescentes acautelados, pois a maioria dos servidores entrevistados não acredita no afastamento da trajetória infracional dos socioeducandos. O que constata que o principal objetivo da medida socioeducativa é desacreditado pelos próprios responsáveis pela execução dos atendimentos aos adolescentes.

As entrevistas também evidenciaram que os profissionais do sistema socioeducativo se sentem desacreditados, insatisfeitos, desmotivados, injustiçados, perseguidos, desvalorizados e desestimulados com o seu trabalho e com o exercício de suas funções, bem como almejam passar em outros concursos e não se aposentar na carreira.

Muitos servidores também fizeram relatos do sentimento do medo e da insegurança que se fazem presentes ao atenderem adolescentes envolvidos com a criminalidade e violência, visto que os profissionais não possuem nenhum amparo efetivo de proteção do Estado.

Salienta-se que o curso de capacitação oferecido no ingresso do cargo também não oferece treinamento adequado para a prática no universo das Unidades de internação.

Portanto, é evidente que o cenário vivenciado dentro das Unidades de internação é árduo, complexo e violações de direito são vivenciadas em vários níveis tanto pelos servidores como pelos adolescentes envolvidos.

Nesse contexto, torna-se claro que os servidores socioeducativos necessitam de valorização profissional, técnica, emocional e humana, pois se faz necessário apoio, estrutura, segurança, acompanhamento psicológico e capacitações para que esses profissionais consigam realizar suas funções de forma satisfatória e de acordo com os objetivos das medidas de socioeducativas preconizadas no ECA e no SINASE.

6.1 Recomendações e produto

Após todo o contexto analisado, é perceptível que se faz necessário a realização de certas mudanças no cenário das Unidades de Internação do DF de modo a viabilizar a execução da medida socioeducativa de internação de forma eficiente. Ou seja, a implantação da medida de internação necessita de ajustes de modo a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, bem como oferecer oportunidades reais para que os socioeducandos atendidos alcancem a almejada ressocialização.

Dessa maneira, recomenda-se as seguintes ações, que serão objeto de recomendação formal enviada ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conjunto com a presente dissertação.

a) Adequar os espaços físicos aos moldes arquitetônicos previstos pelo SINASE.

Apesar do ECA preconizar um espaço ressocializador, na realidade o cenário em que a medida é executada é predominantemente a de um estabelecimento prisional (muralhas altas, postos de segurança, arames felpados, grades e cadeados nos alojamentos dos adolescentes).

Assim, se faz necessário a adequação dos cenários das Unidades de Internação existentes, pois a medida socioeducativa de internação precisa oferecer um ambiente ressocializador que proporcione ao adolescente acautelado um cenário de reflexão educativa e não uma estrutura física que apenas invoque o lado punitivo da medida imposta.

Da mesma maneira, é relevante a construção de novas unidades, de modo a evitar a superlotação dos alojamentos e oferecer melhores condições de segurança para os servidores.

Portanto, torna-se claro que as Unidades de Internação precisam oferecer espaços físicos condizente com os parâmetros preconizados no ECA e no SINASE, visto que a estrutura física das instituições influenciam diretamente na realização de atendimentos mais humanos, educativos e voltados para a ressocialização de fato dos adolescentes infratores.

b) Cursos e capacitação continuada

A segurança é prevista no SINASE e é apresentada como um dos parâmetros necessários para o funcionamento adequado das Unidades de Internação. Dessa maneira, o uso dos procedimentos de contenção por parte dos servidores torna-se uma medida indispensável, no intuito de prevenir a ocorrência de fugas e rebeliões nas instituições que executam a medida socioeducativa de internação.

Ressalta-se que nas Unidades de Internação é permitido a utilização de armas não-letras como o cassetete, algemas e spray de extratos vegetais. O uso equivocado desse equipamento pode colocar em risco servidores e acatelados.

Assim, cursos e capacitações permanentes voltadas aos servidores são medidas indispensáveis ao preparo técnico de qualidade dos profissionais socioeducativos. Contudo, a fala dos servidores ao longo das entrevistas denuncia que a capacitação profissional dos servidores socioeducativos não está ocorrendo de forma adequada e satisfatória muitas vezes pela falta de oferta de cursos e treinamentos em quantidade e periodicidade suficientes.

Portanto é notável a urgência de se oferecer aos servidores capacitação profissional continuada de modo a valorizar e aprimorar a formação dos servidores no trabalho prático desenvolvido.

Da mesma maneira, o curso de formação no ingresso do concurso também precisa ser revisto de modo a focalizar no atendimento prático e direto junto aos adolescentes dentro das unidades.

c) Mais critério na seleção para ingresso na Carreira socioeducativa

Outro ponto que necessita de mudanças refere-se ao planejamento de seleção de profissionais socioeducativos, uma vez que a atividade praticada pelos servidores é complexa e exige dos profissionais a execução de múltiplas e distintas tarefas no trato com os adolescentes.

Ao longo das entrevistas, é perceptível que a maioria dos servidores entrevistados se submeteu a concurso público almejando estabilidade profissional proporcionada por um cargo público. Falta, portanto, vocação e perfil adequado.

Logo, diante das dificuldades práticas vivenciadas e consequente descontentamento com as funções exercidas, na maioria dos discursos é evidenciada a pretensão de se voltar a estudar, passar em outro concurso e mudar de trabalho.

Dessa maneira, torna-se importante a triagem de pessoal qualificado com habilidades e perfis específicos para a realização do trabalho.

d) Cursos e atividades aos adolescentes voltados a ressocialização

É fato que o próprio ambiente das Unidades de Internação majora a segurança em prol de um ambiente pedagógico e ressocializador. Assim, a oferta de cursos e atividades voltadas aos adolescentes, de modo a resgatar a natureza educativa da medida socioeducativa, é medida indispensável.

e) Formação de duplas de Referência no atendimento aos adolescentes entre os profissionais que executam as medidas de internação

Ao longo das entrevistas, é notável que os agentes socioeducativos enfrentam paradoxos e embates em relação a postura dos especialistas em relação aos adolescentes atendidos e vice e versa.

Entretanto, apesar de os agentes socioeducativos lidarem diretamente com a necessidade de equilibrar suas funções nas vias sancionatórias e pedagógicas, ressalta-se que o ambiente das Unidades de internação exige a presença de todos os profissionais envolvidos no processo de forma comprometida (COSTA, 1991)

Portanto se faz necessário o fortalecimento das equipes multidisciplinares e o incentivo da realização de práticas coletivas no atendimento dos adolescentes.

Dessa maneira, a construção das duplas de referência dentro das Unidades de internação se torna necessário e fundamental, no sentido de se promover a multiplicidade de funções executadas no ambiente socioeducativo.

Assim, os servidores necessitam trabalhar em conjunto nos atendimentos respeitando a coletividade e os diferentes perfis profissionais de modo a valorizar as competências interpessoais de cada membro das equipes.

f) Valorização profissional

As entrevistas também evidenciam que os profissionais do sistema socioeducativo se sentem desacreditados, desmotivados, injustiçados, perseguidos, desvalorizados e desestimulados com o seu trabalho e com o exercício de suas funções.

Nesse sentido, a valorização dos servidores socioeducativos é fator indispensável para o desenvolvimento profissional, de modo a refletir positivamente no atendimento voltado aos adolescentes acautelados.

Ressalta-se que os servidores do sistema socioeducativo não possuem plano de saúde, porte de arma, adicional de insalubridade, itens básicos de segurança e auxílio psicológico.

Não se olvide que o Relatório da Resolução nº 67/2011 (Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes) destaca que aproximadamente setenta por cento (70%) das Unidades de Internação do Centro-Oeste foram diagnosticadas como insalubres, ou seja, sem parâmetros mínimos de higiene, conservação, iluminação e ventilação adequadas aos adolescentes acautelados, bem como aos servidores que ali exercem suas funções.

g) Ações educativas promovidas pela Corregedoria do órgão

Ressalta-se que a maioria dos servidores entrevistados se mostrou descontente com o papel exercido pela Corregedoria do órgão.

Todos os agentes socioeducativos entrevistados relataram se sentirem perseguidos ou injustiçados em procedimentos de investigações preliminares e procedimentos administrativos disciplinares.

Os servidores ouvidos também reclamaram da falta de preparo técnico dos servidores que compõe os grupos de trabalho e compõe as comissões de apuração de procedimentos disciplinares na Corregedoria do órgão.

Nesse sentido, também se torna importante a Corregedoria promover ações educativas na busca do fortalecimento de vínculo com os servidores, objetivando disseminar a ética funcional e disciplinar junto aos agentes públicos.

7 CONCLUSÃO

O objetivo principal desta pesquisa era compreender a banalização do mal sob a óptica de Hannah Arendt e aferir se as condutas dos profissionais socioeducativos do DF são, de fato, orientadas pelo mal *Arendtiano*.

Para tanto, identificar as percepções dos próprios profissionais por meio de entrevistas foi de suma importância para a compreensão da relação entre esses servidores, seu cargo, suas obrigações e direitos e os adolescentes acautelados. A escolha da metodologia, portanto, foi essencial para a confirmação hipótese inicialmente proposta.

Dito isso, considerando as informações obtidas nas entrevistas e as falas de cada um dos servidores ouvidos, é possível traçar algumas conclusões que surgiram, de forma uníssona, nos discursos. São elas:

- a) os servidores estão desestimulados e não acreditam no Estado e no sistema em que atuam.

Eu não quero aposentar aqui. Estou voltando a estudar para outros concursos. O emocional um dia vai cobrar a conta. Vários colegas estão depressivos, doentes ou se tornaram alcoólatras. (Agente Socioeducativo).

A unidade quase não tinha servidores. Todos os módulos estavam com pouquíssimos agentes. Aí fui sozinho na hora. Quando abri o módulo para socorrer o adolescente ator, surgiram do nada cinco moleques escondidos que me pegaram. Quase morri. Saí todo estropiado. Levei vários pontos pelo corpo todo por essa brincadeira. Depois meus colegas deram uma surra de correção nesses bandidos. Quase perdi a vida. Não acho certo os agentes responderem por isso na corregedoria. Não temos estrutura para trabalhar, faltam agentes e os adolescentes sabem disso. Me pegaram porque eu era novato, não tinha feito nenhum curso e estava sozinho no módulo. Meus colegas estavam certos de dar uma correção nesses internos. Quase perdi a vida. (Agente socioeducativo)

Eu não tive curso de formação prática. Tiveram aulas teóricas e só. Fui jogado dentro de uma Unidade de Internação e aprendi o trabalho na marra. (Agente Socioeducativo)

Eu não aprendi nada da prática no curso de formação. Me colocaram em uma Unidade de Internação e falaram se vira! (Agente Socioeducativo)

No sistema falta tudo. Falta estrutura, assistência médica. Os servidores vão trabalhar e não tem carro, equipamentos de segurança e treinamentos. É comum você chegar em um módulo com 40 (quarenta) internos e apenas uma agente feminina cuidando da ala inteira. (Agente Socioeducativo).

Trabalhamos com internos com aids, sífilis e todos os tipos de doenças e não temos nenhum amparo do governo sobre a saúde do servidor, nem mesmo psicológica. (Agente Socioeducativo).

Desativaram o CAJE falando que ia contra os direitos humanos, mas na realidade é que não combinava um presídio do lado do Noroeste né? Qual a diferença do CAJE para as outras Unidades? (Agente Socioeducativo).

- b) os servidores não tem o perfil esperado para o exercício do cargo e querem sair assim que possível.

O servidor já entra nesse concurso querendo sair. A rotatividade de pessoal é imensa. O servidor não quer parar aqui. (Agente Socioeducativo).

- c) os servidores estão com medo, já foram vítimas de violência ou são colegas de vítimas de agressão.

Já senti medo muitas vezes. O medo é o que mais faz você reagir a situações de estresse e as vezes cometer excessos contra os internos. (Agente Socioeducativo).

Já fui agredido por um interno em um procedimento e já sofri várias ameaças. Dentro do sistema é corriqueiro agentes receberem ameaças de morte dos moleques. (Agente Socioeducativo).

“Lá fora eu te pego” é que eu mais ouço dos adolescentes desde que assumi esse cargo. (Agente Socioeducativo).

Os menores são prisioneiros que cometem crimes bárbaros. O Servidor tem medo de entrar nos módulos. Os adolescentes fazem “casinha”. É tipo uma armadilha para pegar o servidor desprevenido. Funciona assim: um adolescente grita pedindo socorro, aí o servidor entra sozinho no módulo e vem logo outros quatro adolescentes que estavam escondidos e pegam o servidor de surpresa para fazer ele de refém. Às vezes você deixou só um colega do lado de fora com o rádio para pedir reforço. Aí esse colega vai chamar no rádio apoio para te salvar, mas o rádio está com defeito ou sem bateria. Acontece direto, rádio Pifado. Aí o colega sai correndo para pedir ajuda. Meu irmão, nesse momento você se vira. São vinte segundos mais ou menos até chegar o apoio. Eu falo uma coisa para você, esses vinte segundos se transformam em quatro horas. Você não tem ideia o tanto que aquele tempo demora e o tanto de coisas que você tem que fazer e pensar para você escapar de não ser agredido pelos internos. Mas a verdade é que você será agredido e muito. Os moleques não têm nada a perder. (Agente Socioeducativo);

Ninguém é maldoso de graça. Há não ser que tenha algum problema psiquiátrico. São geralmente os servidores com medo que reagem a violência com mais violência. O servidor tem medo e para se defender ele anda com a tonfa e o escudo. No fundo ele tem muito medo de ser agredido e de ser morto. O servidor nessa situação vê coisa até onde não existe. Se o servidor estivesse em uma Unidade com estrutura em que acontece a ressocialização de verdade essa situação poderia ser evitada. (Agente Socioeducativo).

- d) os servidores relatam os impactos do exercício de suas funções na sua vida pessoal, demonstrando tristeza a amargor.

Ando mais nervoso e impaciente. Todo mundo que já entrou dentro de um módulo sabe que lá dentro o trabalho não é fácil. Minha personalidade mudou completamente, sou outra pessoa. (Agente Socioeducativo).

Acho que meu casamento acabou muito por conta do meu trabalho. Hoje acho o problema dos outros extremamente fútil e acho que todo mundo reclama demais. Depois que trabalhamos dentro de uma Unidade de Internação temos contato com problemas muito mais graves e sérios do que a maioria dos nossos amigos ou familiares. (Agente Socioeducativo).

e) os servidores têm conflitos internos com colegas e chefias.

Os especialistas não gostam dos agentes. Acham que nossa função não é importante para a medida do moleque. Mas quando acontece alguma coisa na Unidade, nós é que somos chamados para resolver o problema. (Agente Socioeducativo).

A corregedoria não tem conhecimento sobre a prática do uso moderado da força. Eles tem a visão que os agentes são torturadores de internos. (Agente Socioeducativo).

Os internos se fazem de vítimas e a Corregedoria nos trata como culpados. Para os internos existem diversas garantias e para os agentes só deveres. Fiscalizam nossas condutas por tudo. Agora quem defende os agentes quando os internos nos ameaçam ou nos agredem? (Agente Socioeducativo).

f) os servidores têm sentimentos negativos sobre seu trabalho e sobre a possibilidade de ressocialização.

Imagina você recebendo todas as negativas em uma sociedade? Mas o traficante diz sim. Como competir com o crime? A ressocialização pode até acontecer, mas ainda é difícil. (Agente socioeducativo).

Já presenciei casos de ressocialização nas Unidades de Internação. Conheço casos reais em que os adolescentes perderam o vínculo com a trajetória infracional e estão trabalhando no mercado formal, mas são situações infelizmente atípicas. (Especialista).

As medidas socioeducativas foram criadas para ressocializar. Mas na verdade, eu nunca presenciei nenhum caso. (Agente Socioeducativo).

g) os servidores admitem o uso excessivo da força e da violência, em certas ocasiões.

Como você vai conter uma briga de adolescentes dentro de uma Unidade de internação sem o uso moderado da força? Se você não for lá, pegar o interno pelo braço e sair puxando ele do módulo, você não resolve a situação. E você vai levar pisada dos internos, vão te jogar cadeado, urina. A sua integridade física também está em jogo. Tem que bater um gás para afastar os adolescentes da confusão. Nos momentos de crise, as Unidades de internação são campos de Guerra. (Agente Socioeducativo).

Por segurança e pela própria integridade física dos servidores e dos internos os agentes têm que ter uma postura mais dura e usar a força como medida necessária visando a disciplina da Unidade. (Agente Socioeducativo).

Na sua casa e na sua família você não tem pais que precisam ser rígidos quando uma criança ou adolescente tem uma atitude inadequada? Por que dentro de um sistema em que os adolescentes estão lá para serem ressocializados pela prática de crimes gravíssimos não deveria acontecer? (Agente Socioeducativo).

É comum os agentes socioeducativos se envolverem em processos administrativos disciplinares por praticarem violações de direito com frequência em desfavor dos adolescentes atendidos. Vemos isso toda a hora (Especialista).

Já presenciei vários adolescentes lesionados com laudos do IML contundentes afirmando em atendimento técnico que sofreram vários tipos de agressões provocadas pelos agentes. Acontece. Mas o complicado é provar. É sempre a palavra do socioeducando contra a fala do servidor. (Especialista).

Tem colegas que machucam os adolescentes de propósito nos procedimentos de contensão. Eu já vi, mas não concordo. (Agente Socioeducativo).

Eu não acho certo agredir sem motivo os adolescentes. Lógico que acontece. Tem servidores e servidores. (Técnico administrativo)

Faltam treinamento dos servidores na tratativa com os adolescentes. Por isso que às vezes acontecem excessos. (Agente Socioeducativo).

Uma das coisas que mais irritam os adolescentes das Unidades é falar da mãe deles. Quer irritar um moleque? Chama ele de “rodoviário”. É uma gíria para os adolescentes que não tem mãe. Alguns agentes adoram provocar chamando os internos de “rodoviário”, de “pebas” ou de bandidos na hora de fazer a contagem dos módulos. Acho isso extremamente errado. Eu chamo os moleques pelo nome. Quando eu não sei, chamo de interno, jovem ou adolescente. Acho que temos que ter respeito pelo nosso público. Acho que por isso que sou bem tratado por eles. (Agente socioeducativo).

O quadro que emerge dos discursos é indelével: a banalidade do mal acontece nas Unidades de Internação do DF.

De fato, os servidores denunciam ranços de uma da cultura institucional que os abandonou à própria sorte, que ignora o seu sofrimento, desestruturação psicológica e medos, que os persegue e julga, e que não se preocupa com a ressocialização dos menores infratores. A violência, tida como uma alternativa muitas vezes necessária, surge como resposta *legítima* ao caos.

O mal emerge no dia a dia, das mãos de vítimas de um sistema que planta e que colhe desvios, tragédia e violência. O mal não tem rosto, o mal não é identificável, o mal surge em um comportamento cotidiano que se torna, a cada dia, um retrato preciso de um sistema falido.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.
- ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 3. ed. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2007
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 225p., 1977.
- BAUER, Martin; GASKEL, George. **Pesquisa qualitativa com texto imagem e som**: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacriancal.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em: 28 dez. 2017.
- BRASIL. Portaria interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, 3 jan. 2011.
- BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: 2012
- BRASIL. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. **Termo de Referência, SUASE E FGV-SP**, 2013.
- BRASÍLIA. Conselho Nacional do Ministério Público Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: **Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2015. Disponível em:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Um_Olhar_mais_Ate nto_02.07_WEB-completo-ok-1_1.pdf> Acesso em: 12 març.2020.

BRASÍLIA. Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. **I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal – PDASE**. Brasília, 2015. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2016/06/1o-plano-decenal-de-atendimento-socioeducativo-do-df-pdase.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

CERQUEIRA Fernanda D'Aquino Mafra. **Estatuto da criança e do adolescente: noções gerais**. Brasília: Fortium, 2005.

CODEPLAN. **Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal**. Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2013.

CORREIA, Adriano. Arendt e Kant: banalidade do mal e mal radical. **Argumentos: Revista de Filosofia**, Fortaleza, Ano 5, n. 9, p. 63-78, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/argumentos/article/download/19002/29721>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Por uma pedagogia da presença**. Brasília: Ministério da Ação Social, 1991.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz. Política, instituições e estratégia de implementação: elementos para a análise de políticas e projetos sociais. In: COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Os regimes de atendimento no Estatuto da Criança e do Adolescente: perspectivas e desafios**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto; OLIVEIRA, Thales Cesar de. **Estatuto da criança e do adolescente**. 7. Ed. São Paulo: Atlas 2012.

FONTANELLA BJB, Ricas J, Turato ER. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. Cad Saúde Pública 2006.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GUARÁ, Isa Maria Ferreira Rosa (Coord.). **O Estado do conhecimento sobre a intervenção socioeducativo em programas para adolescentes envolvidos em delitos: relatório parcial**. São Paulo: Universidade Bandeirante de São Paulo, 2010.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LIMA, João de Deus Alves de; MINADEO, Roberto. Ressocialização de menores infratores: considerações críticas sobre as medidas socioeducativas de internação. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 10, p. 59-86, maio/ago. 2012. Disponível em: <http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/12/artigo3.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2020.

LOTTA, Gabriela Spanghero. O papel das burocracias do nível de rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012. v. 1, p. 20-49.

LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). **Usos e abusos da história oral.** Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.

MAGALHÃES, Fábio. **Pesquisa inédita aponta quem são os jovens do sistema socioeducativo do DF.** Agência Brasília, 25 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2014/03/25/pesquisa-inedita-aponta-quem-sao-os-jovens-do-sistema-socioeducativo-do-df/>>. Acesso em: 6 jan. 2020.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Guia prático de história oral:** para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo: Contexto, 2011.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral:** como fazer, como pensar. 3. ed. - São Paulo: Contexto, 2014.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves; CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 535-556, set. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/09.pdf>>. Acesso em: jan. 2020.

MENICUCCI, Clarissa Gonçalves. **Política de atendimento a adolescentes em conflito com a lei em medida de privação de liberdade:** o desafio de implementação do ECA em um contexto institucional composto por duas lógicas distintas, a coerção e a socialização. 2010. Dissertação (Mestrado) - Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

MORAES, Saulo Rodrigues de; LIMA, Maria Elizabeth Antunes. Educador ou agente de segurança? paradoxos no trabalho de centros de internação para adolescentes. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 14, 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ABRAPSO, 2007. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/Anais_XIVENA/conteudo/html/sessoes/2350_sessoes_resumo.htm>. Acesso em: 28 jan. 2020.

MORAES, Bianca Mota de; RAMOS, Helane Vieira. A prática do ato infracional. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente:** aspectos teóricos e práticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

POPPER, Karl. A verdade e a aproximação da verdade. In **Textos escolhidos**. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio, 2010

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Antônio Fernando de Amaral e. A nova justiça da infância e da juventude. In: PEREIRA, Tânia da Silva (Coord.). **Estatuto da criança e do adolescente: estudos sóciojurídicos**. Rio de Janeiro: Renovar, 1992.

ROSEIRA, Ana Pereira. O estigma na vida pessoal do guarda prisional. **Configurações : Revista de Sociologia**, n. 20, 2017. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/configuracoes/4228#text>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

SCHIO, Sônia Maria. **Hannah Arendt**: história e liberdade: da ação à reflexão. 2 ed. Porto Alegre: Clarinete, 2012.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de garantias e o direito penal juvenil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CARREIRA SOCIOEDUCATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Perfil da carreira socioeducativa**. Brasília: SINDSSEDF, 2016. Disponível em: <<https://www.sindssedf.org.br/wp-content/uploads/2017/12/PERFIL-DA-CARREIRA-SOCIOEDUCATIVA.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SOUZA, Luana Alves de; COSTA, Liana Fortunato. Aspectos institucionais na execução da medida socioeducativa de internação. **Psicologia Política**, São Paulo: v. 23, n. 24, p. 231-245, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v12n24/v12n24a04.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

SOUZA, Tatiana Yokoy. **Processos de desenvolvimento de educadores sociais dos sistema de medidas socioeducativas: indicadores de formação**. 2012. Tese (Doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, Brasília, 2012.

VARELLA, Drauzio. **Carcereiros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ANEXO

ANEXO A - ROTEIRO SEMIESTRUTURADO DE ENTREVISTA COM QUESTÕES NORTEADORAS

Título do projeto: A BANALIDADE DO MAL NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O OBJETIVO DESTA ENTREVISTA É COMPREENDER O CENÁRIO DAS UNIDADES QUE EXECUTAM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL – FOCALIZANDO-SE NO ATENDIMENTO REALIZADO PELOS SERVIDORES SOCIOEDUCATIVOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. COM EXCEÇÃO DA SEÇÃO "CARACTERIZAÇÃO PESSOAL", A ENTREVISTA É COMPOSTA DE PERGUNTAS ABERTAS, O QUE QUER DIZER QUE NÃO EXISTE UMA SÓ RESPOSTA POSSÍVEL E ELA NÃO É LIMITADA A NADA. VOCÊ PODE RESPONDER COMO QUISER, ESTENDER COMO QUISER E TAMBÉM PODE SE RECUSAR A RESPONDER UMA OU MAIS PERGUNTAS, SEM QUALQUER PROBLEMA. PODE SER IMPORTANTE QUE ESTE/A ENTREVISTADOR/A NECESSITE VOLTAR A ENTRAR EM CONTATO COM VOCÊ PARA ESCLARECIMENTOS OU COMPLEMENTAÇÃO. NESTE CASO, ENTRAREMOS EM CONTATO COM VOCÊ PREVIAMENTE, PARA PEDIR SUA AUTORIZAÇÃO.

1. CARACTERIZAÇÃO PESSOAL

- 1.1. Qual é seu nome completo?
- 1.2. Em que cidade e Estado você mora?
- 1.3. Onde você fez sua formação profissional? Se não quiser dizer o nome da faculdade/universidade, diga apenas o Estado onde se graduou e o ano.
- 1.4. Qual é a sua idade?
- 1.5. Você tem pós-graduação? Caso tenha, onde fez e em quê?
- 1.6. Como você auto refere sua cor de pele?
- 1.7. Você tem filhos? Se sim, quantos?
- 1.8. Que tipo de público você atende?

2. PRÁTICA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

- 2.1. Você trabalha no Sistema Socioeducativo desde quando?
- 2.2. Qual é o seu cargo?
- 2.3. Você percebe alguma mudança pessoal de como você era antes de passar no concurso de servidor Socioeducativo até os dias de hoje?

- 2.4 Algum familiar seu já relatou alguma mudança em seu comportamento depois que você passou no concurso de servidor Socioeducativo do DF?
- 2.5 Quando um servidor novato passa nesse concurso o que você acha importante ele saber previamente antes de assumir o cargo?
- 2.6 Você acredita que o curso de formação é suficiente para as atividades práticas desenvolvidas pelos servidores socioeducativos?
- 2.7 Você acredita que a oferta de cursos de capacitação voltadas para os servidores é suficiente?
- 2.8 Você acha que corre algum risco de vida por ser servidor Socioeducativo?
- 2.9 Você já foi ameaçado ou agredido por algum adolescente?
- 2.10 Você gosta e sente orgulho do seu trabalho?
- 2.11 Você faz algum acompanhamento psicológico?
- 2.12 Quais estratégias que você utiliza para lidar com as dificuldades do trabalho?
- 2.13 Você acredita que a Secretaria deveria oferecer plano de saúde aos servidores e adicional de insalubridade?
- 2.14 Como você define a Corregedoria do órgão?
- 2.15 Você acha que a Corregedoria tem um tratamento diferenciado quando atua em determinado processo em desfavor de um especialista ou agente?
- 2.16 Como você descreve os especialistas das unidades de internação?
- 2.17 Você já respondeu por alguma denúncia em desfavor de adolescentes acautelados na Corregedoria? Caso sim, os Procedimentos adotados foram corretos?
- 2.18 Caso tenha respondido algum PAD ou sindicância você se sentiu injustiçado?
- 2.19 Como você define o perfil do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação?
- 2.20 Você acredita na ressocialização de adolescentes acautelados em Unidades de Internação?
- 2.21 Você acredita ser justificável as vezes ser preciso ter uma conduta mais dura com os adolescentes? Seja por questões de Saúde, Segurança, Preservação da integridade ou Disciplina?
- 2.22 Como você descreve o uso moderado da força nos momentos de Crise dentro de uma Unidade Socioeducativa?
- 2.23 Na sua opinião, qual o objetivo da medida socioeducativa de Internação na vida de um adolescente? Punição pelo ato infracional cometido? Ou ressocialização?

- 2.24 Como você descreveria uma Unidade de Internação?
- 2.25 Você acredita que o cenário das Internações pode contribuir para condutas mais duras de alguns servidores em desfavor de socioeducandos?
- 2.26 O que você acredita ser o principal fator responsável para que alguns servidores socioeducativos responderem processos administrativos disciplinares?
- 2.27 O que você acredita que precisa ser melhorado no Sistema Socioeducativo?

Agradeço muito sua participação. Ela é fundamental para esta pesquisa.

_____, ____ de _____ de 20___.
(sua cidade)

Seu nome: _____

Assinatura:_____

Eu, Luiza Griebler, declaro que ofereci todas as informações necessárias ao(à) entrevistado(a).

Telefone: (61) 99620-3006.

_____ Data: ___/___/20___

Após a coleta de dados, proceder à seleção, codificação e tabulação, e, posteriormente, proceder à análise, ancorando-se na centralidade teórica eleita.